ANNO LXXV — Domingo 15 de Outubro de 1899 — NUMERO 233

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio, Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Outubro, ás 4 horas da tarde, (recebido na estação ás ... expedido ás 4 horas e 50 minutos e entregue ás 5 horas e 40)

O Sr. Vicente Machado apresentou um projecto de reorganisação do districto federal, fazendo importantes alterações no poder legislativo municipal, que será composto de um conselho geral de 6 membros, dos quaes 3 por eleição e 3 por nomeação do governo, com renovação biennal em um terço.

O executivo passa tambem por algumas modificações.

— Foram approvadas as emendas da Camara ás do Senado sobre o projecto relativo aos crimes e contravenções.

— A Camara não votou as materias encerradas, entre as quaes comprehende-se o imposto de consumo.

— A directoria da associação do 4.º centenario do descobrimento do Brazil, deliberou dividir o premio entre os concurrentes Benedicto Silva, Barbosa Cordeiro, e Nicolin Misano, autores dos hymnos ouvidos no Theatro Lyrico.

— O Sr. Sá Freire apresentou na Camara um projecto de mudança da capital da União para Bello Horisonte em Minas.

Transvaal, 14 de Outubro.

Os boers apoderaram-se das munições conduzidas por um trem nas proximidades de Winyky, fazendo descarrilhar o mesmo trem.

Neste momento tres mil boers travaram combate com o exercito inglez perto de Natal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE OUTUBRO DE 1899

Instrucção Publica

I

O assumpto aliás melindroso e de alto interesse social, que vamos expor á consideração dos nossos leitores, impõe-se como uma necessidade de primeira grandeza, não só debaixo de um ponto de vista material, como em sua essencia e analyse.

Referimo-nos á reforma da instrucção publica no nosso Estado.

Não é movidos pelo espirito de vaidade, ou sacudidos pelo interesse de nos tornarmos *primus inter pares* na solução do grande problema, que tem prendido a attenção dos grandes homens de todos os paizes, que pretendemos delinear algumas considerações a respeito de tal momentosa questão, na mechanica social.

Porém a consciencia nos accusa de termos sempre pugnado do alto da imprensa pelo bom exito das grandes idéas; uma vez que outra não é a missão actual e espinhosa que nos propomos, no caracter de jornalistas, collocados no posto de honra de doutrinadores do povo.

Antes, porem, de entrarmos em detalhes, seja-nos licito dizer alguma cousa como simples e despretencioso preambulo.

Quem quer que reflecta um pouco, sobre a marcha dos negocios publicos em nosso Estado, chegará á conclusão logica de que a instrucção publica é o ramo de serviço que mais peccados tem commettido por quanto, a sua condemnação é assás accentuada o seu nenhum desenvolvimento destaca-se á primeira vista e sem auxilio da menor investigação!

Para se obter, por tanto, um producto rasoavel e prompto, dos esforços, de quem tem alguma inclinação e dedicação á causa da instrucção, precisa-se tornar solidos elementos, encarados debaixo de todos os pontos de vista.

O desejo ardente, o trabalho constante, o zelo inexcedivel, tudo se reduz a *zero* se não surgir dos poderes competentes, todo o apoio necessario, todo o apoio indispensavel, para se levar a effeito ou se converter em realidade aquillo que todos os paizes aspiram: o aperfeiçoamento intellectual do povo.

Sem isto, nação alguma tem conseguido livrar-se da tutella de cangurgitamento moral ou libertar-se da curatella sinistra da ignorancia e atrazo psychologico.

A historia registra todos os factos, menciona todos os acontecimentos, para apontal-os aos vindouros como uma lição legada pelo passado indestructivel.

As vantagens, pois, que advém reformando-se a actual instrucção publica, afigura-se como uma cousa inteiramente defeituosa pela sua não viabilidade, impõe-se ao espirito, por mais ingenuo que seja, ou refractario ao levantamento moral e intellectual das classes populares, desprotegidas da fortuna.

E' assim que, entrando no assumpto, vemos em primeiro logar a grande necessidade de se proporcionar ás creanças, não uma quantidade enorme de conhecimentos complexos, se bem que ordenadamente como vemos actualmente, mas attender-se ás qualidades d'ellas, de maneira que, não sirva para fatigar a memoria do menino, cansando sobre modo o organismo, afim de tentar, nem entibiar o gosto que naturalmente se vai desenvolvendo aos poucos e á medida que a creança por sua vez tende a evoluir.

E' um erro crasso querer-se a todo transe despejar-se na cabeça do menino, *um pouco de muitas cousas* e a uma só occasião, quando a idade requer o essencial exclusivamente, e isto mesmo com um certo grão de perseverança, tendo além de tudo o cuidado de se derramar em pequenas gottas *d'esse pouco* com alguma dose de paciencia.

Não é a grande quantidade do alimento material, que dá vigor ao corpo; pelo contrario: quasi sempre provoca indigestões nocivas que abalam seriamente a marcha regular do funccionamento do apparelho digestivo.

O mesmo phenomeno, portanto, se opera no espirito; elle tem a sua confeição natural, o seu laboratorio peculiar, e não admitte, em dadas occasiões, mais daquillo que seus tubos comportam a respeito do maximo esforço posto em actividade.

A sciencia tem se encarregado de estudar, com alguma vantagem, a estructura humana em suas diversas phases, e chegou a conclusão de que nas sete idades do homem, elle experimenta as methamorphoses especiaes a cada uma dessas quadras da vida.

O menino, por isso, decora com facilidade, mas não pode digerir nem investigar; é semelhante a semente, que o austero trabalhador dos campos deposita nas covas, rega e depois entrega á acção da natureza.

A intelligencia, pois, e habilidade da creança, ficam circumscripta a um pequeno circulo, do qual não póde sahir, nem receber na imaginação as concepções, que estão reservadas aos adultos. Seduzidos por uma idade de phantasias e innocencia, os meninos seguem muitas vezes para a escola arrastados pela idéa do recreio e passatempo, por isso que, seu espirito outra cousa não cubiça, nem sua alma de outra maneira pode pensar.

O *pouco e bom*, faz o homem sabio e prudente; o muito e mal sabido gera os espiritos presumpçosos e imbecis.

Dadas estas succintas e modestas considerações, nos aguardaremos, para em outros artigos apresentarmos o nosso humilde modo de pensar, sobre a reforma da instrucção publica em nossa terra, lembrando apenas que nós temos o dever indeclinavel de pugnar pelo bem estar do povo, para quem servimos com a dedicação que cabe em nossas forças.

Esta reforma, em conclusão, é uma necessidade popular, e uma economia para o Estado, como pensamos poder demonstrar.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 13 de Outubro de 1899.

Bacharel João Luciano Pereira da Silva, juiz municipal de Aguas Bellas, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

Bacharel Bernardo Lyndolpho de Mendonça, juiz de direito em disponibilidade, residente nesta cidade, requerendo certidão.—Certifique-se.

João Joaquim Francisco Silva, capitão do batalhão de infanteria estadoal solicitando o abono de 3 mezes de soldo para fazer acquisição de um novo uniforme.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Francisco da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção, para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Sabino Dourado Cavalcante, tenente quartel-mestre da força militar de policia solicitando o abono de 3 mezes de soldo para fazer aquisição de um novo uniforme.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Antonio de Miranda, requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Vigario Lauriano Justiniano Ferreira Donetto, director do Recolhimento de Bezerros, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção votada para o dito Recolhimento e relativo ao trimestre de Julho a Setembro do proximo findo.—Informe o Sr. o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Eugenio Pacheco de Menezes, pedindo que lhe sejam pagas as custas judiciarias pela defesa que fez ... aos réos Francisco Til e Ladrontino Ferreira dos Santos, uma vez que ... municipal, não obstante e pague-se do ... [illegible] mento sob pretexto de não ser o mesmo formado ou provisionado.—Requeira ao conselho municipal de Serinhaem.

Antonio Francisco Mendes Catanhé, pedindo que os alugueis da casa que serve de quartel, ao destacamento da força estadoal em Ponto dos Carvalhos na importancia de 39$000 lhe sejam pagas pela collectoria da cidade do Cabo, e bem assim a de 12$000 ja escripturada no exercicio de 1898.—Nesta data providencio no sentido de ser paga pelo Thesouro a quantia de 17$639 dos alugueis de 1º de Julho a 23 de Agosto do corrente anno, e bem assim escripturado o de 12$311 de de 23 de Maio a 30 de Junho anterior. Quanto ao pagamento de 12$000 que se acha escripturado ja foi autorisado em 21 de Julho ultimo.

José Francisco Xavier, 2º sargento do corpo de policia pedindo pagamento da quantia de 47$318 de fornecimento de agua e luz que fez ao destacamento de Bezerros, durante o periodo de 1 de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.—Requeira por intermedio do coronel commandante das forças militares de policia.

José Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de terem o devido andamento aos autos de sua appellação, e bem assim, os de sua mulher Joaquina Maria da Conceição e um seu parente.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Panellas.

O porteiro
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 10 de Outubro de 1899

Ursula Cicilia de Andrade Lima no Ecade para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Salgueiro, pedindo que encaminhe uma petição ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, na qual solicita o pagamento da quantia a que tem direito para seu primeiro estabelecimento.—Encaminhe-se.

Jorge Bezerra de Menezes, alumno mestre titulado pela Escola Normal, apresentando ao registo o seu titulo de nomeação para reger a cadeira da villa de Alagoas de Baixo.—Compra-se e registre-se.

Dia 13

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa professora em disponibilidade e designada para reger a cadeira da Barra de S. Pedro em Ouricury, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, na qual solicita justificação das faltas.—Encaminhe-se.

José Antonio Baptista de Sousa, professor da cadeira estadoal da cidade de Garanhuns, pedindo que encaminhe uma petição ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, e Faustina Pergentina de Lima Barros, professora da cadeira de ensino mixto de Gameleira de Batique.—Encaminhe-se.

Dia 14

Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para reger a cadeira da villa de Alagoas de Baixo, pedindo que encaminhe uma petição ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, na qual solicita o pagamento da quantia de 200$000 a que tem direito para seu primeiro estabelecimento.

O porteiro
Manoel J. Avelar

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do 13 dia do corrente

Companhia Pernambucana, A' mesma. Bacharel Luiz Engydio Rodrigues Vianna e Reymundo Nonato Dosti.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Pinto da Fonseca.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

José Pedro Villas Boas da Silva e Maria da Silva Paes Barretto.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Padre Theophilo Ferraz — Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA
Amaro Baudoaux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 3. de Outubro de 1899

Jeronymo Gomes da Fonseca, propondo-se a comprar o material velho retirado da ponte 7 de Setembro.—O peticionario poderá concorrer á arrematação dos ferros que vão ser postos e o concurrencia publica.

O PORTEIRO
A. Peregrino

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 221.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Outubro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que hontem não foi individuo algum recolhido á casa de detenção.

Communicou-me o subdelegado do 1º districto da Bôa Vista que em data de 10 do corrente, na rua da Aurora daquella freguezia, dois individuos desconhecidos subtrahiram do poder de João da Silva Leal, passageiro do vapor "Manáos", a quantia de 600$000 em dinheiro.

Sobre o facto procede a referida autoridade as diligencias legaes.

Pelo subdelegado do districto de Afogados, me foi participado que, no dia 9 deste mez na estrada dos Remedios, do mesmo districto, os individuos João Euphrazio do Espirito-Santo e José de Hollanda Cavalcante, travaram lucta entre si, dando em resultado ferirem-se reciprocamente.

O primeiro dos referidos individuos logrou evadir-se, procedendo aquella autoridade contra os mesmos as diligencias de conformidade com a lei.

Participou-me o subdelegado do 1º districto do Poço que, antes de hontem, um trem da estrada de ferro de Caxangá, ao passar pela estação de Casa Forte do referido districto, esmagou uma das pernas do menor Olympio Bezerra, que cahira de um dos estribos do allud do trem.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e das diligencias á que procedeu chegou a evidencia de que o fôra casual.

Na manhã de 7 do corrente, a praça do corpo policial de nome Manoel Tiburcio dos Santos, que fazia parte do destacamento do municipio de Olinda, armado de punhal, ferio gravemente ao sargento do mesmo destacamento Manoel ... de Sant'Anna.

O delegado respectivo procede as diligencias legaes contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto.

Em data de 9 deste mez, na rua do Cemiterio do 2º districto do municipio de Gameleira Maria Laura de Carvalho conhecida por Maria Cangussú, ferio gravemente a Feliscina Barbosa da Silva.

A delinquente foi presa em flagrante delicto, procedendo o subdelegado respectivo contra a mesma, as diligencias legaes.

Por officio datado de 11 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Limoeiro que, naquella data em companhia do Dr. Promotor publico respectivo, visitou a cadeia daquella localidade, encontrando nella 10 detentos sendo 4 sentenciados, 3 appellados e 3 processados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

O delegado de policia do municipio de Bezerros, capturou em data de 3 do corrente e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome João Antonio da Silva, por se achar incurso nas penas do artigo 269 do Codigo Penal.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO PERNAMBUCO

Despachos do dia 14 de Outubro de 1899

Marcellino da Silva Araujo, Maria Rosa de Lima, Adriano Rodrigues da Costa, Gustavo Cesar de Andrade. — Informe a 1.ª Secção.

Tavares Lapa & C.—Sellado o documento volte, querendo.

Gomes Filho & C.—Indeferido, em vista da informação.

Augusto Octaviano de Souza.—Requeira ao Thesouro.

Anna Camila Gomes de Figueiredo — Certifique-se.

Americo Fernandes & C, diversas petições.—Informe a 3.ª Secção.

O ajudante do porteiro
João A. U. Cavalcanti.

EXTERIOR

INCIDENTE ANGLO-TRANSVAALIANO

Segundo telegrammas chegados, via Europa do Transvaal, está declarada a guerra, entre essa Republica da Africa do Sul e a Inglaterra, não obstante esta não ter ainda recebido a respectiva declaração officialmente.

E' sabido no entretanto, que a mencionada republica proclamou o estado de sitio em Pretoria. Mas, por hora, não ha noticia alguma, que assignale qualquer encontro das forças belligerantes.

De mais confirma-se a nota, que o presidente do Transvaal communicou ao representante inglez sir Alfred Milner e diz, pouco mais ou menos, isto:

« Que a concentração de tropas inglezas na fronteira do Transvaal é perigosa e ameaçadora para a segurança daquelle estado.

Se a Inglaterra continuar a enviar forças armadas para o Cabo e deste para as proximidades da fronteira transvaliana, considerará isso como um acto hostil da Grã Bretanha e adoptará por sua parte as medidas que julgar convenientes á segurança do territorio da republica.»

Si as noticias, pois, não diminuição em suas affirmações, está lançada a sorte.

Tudo prediz que o duello que se inicia na Africa meridional entre a Inglaterra e a raça boer, não excluirá esses requintes de crueldade que parecem já estar eliminados das guerras modernas.

A lucta será feroz e sem quartel. De parte a parte empregar-se-hão, a ajuizar pelos preparativos, *todos os meios*, sem exclusão dos mais terriveis.

Os inglezes vão experimentar a bala explosiva denominada *dum-dum*, e em cuja acção destruidora confiam em extremo; os boers não recuam diante do veneno e da dynamite, como cooperadores na obra da destruição.

Qual das duas potencias terá menos probabilidades da Victoria? e a esta pergunta feita a um estadista extrangeiro por um redactor de jornal francez, respondeu aquelle:

— Se as hostilidades comecarem já—os boers, certamente, quererão aproveitar a primazia do ataque — os inglezes não estão preparados e os boers ha muito que se procavém.

De todos os pontos do seu territorio elles teem acedido a reunir se, a organisar se.

As primeiras vantagens serão, certamente, para elles. Os boers do Transvaal podem por em armas 40 a 45 mil homens, e o Estado d'Orange póde armar 10.000 combatentes.

Ora, um exercito de 55.000 homens, manobrando n'um terreno que conhece maravilhosamente, póde, com facilidade defender-se contra um exercito numericamente superior.

Os boers são atiradores temiveis; por occasião da ultima guerra, sob a mais violenta fuzilaria, deixavam aproximar o inimigo e não atiravam senão quando tinham a certeza de acertar.

Homem que elles mirem é homem morto.

Que é preciso ao boer para fazer a guerra?

Um masso de 50 cartuchos que porão fóra de combate outros tantos inimigos, e um pedaço de «biltong» ou carne secca, que leva ás costas, como os caçadores o seu bornal.

Com esta tira de carne, o boer, muito sombrio, vive muitos dias, bebendo agua quando a encontra; mas se a não acha no seu caminho, tambem passa muito bem sem ella, momentaneamente.

O cavallo que monta completa-o maravilhosamente: os cavallos do Transvaal são pequenos e nervosos, infatigaveis como os seus cavalleiros, e como elles de uma incrivel sobriedade.

O boer faz uma guerra de emboscada.

O cavalheiro apeia-se e, sem pensar em prender o animal, vai postar-se no melhor ponto para disparar a espingarda.

Entretanto, o cavallo põe-se tranquillamente a pastar a herva ardida pelo sol.

[illegible]

O cavalheiro salta para a sella, parte a toda a brida e recomeça mais longe o seu manejo.

Na ultima guerra, os boers ficaram a cavallo um dia inteiro, sem tomar um instante de repouso, e recomeçaram no dia seguinte, fazendo a cavallo medias quotidianas de 50 kilometros.

A artilheria boer é tambem de 1ª ordem: está armada com canhões aperfeiçoados e encommendados na Europa, nas fabricas Krupp e do Creusot.

As tropas inglezas serão obrigadas a levar comsigo aprovisionamentos de todas as especies, que lhes demoram a marcha e prejudicam os movimentos.

Se a guerra se declarar já, os inglezes soffrerão muitos calores, porque o verão começa agora no Transvaal e a temperatura média é de 35 gráos.

Verdade é que os inglezes têm um armamento aperfeiçoado; mas em 1877 tambem o seu armamento era superior ao dos boers.

Além d'isso, estes estavam enfraquecidos, exgotados por uma série de guerras com as tribus negras, o que não impedio que as tropas do Transvaal infligissem ás tropas da rainha Victoria quatro sanguinolentas derrotas, e os aniquilassem depois em Majuba-Hill.

No Orange, os boers formariam um exercito de 18:000 homens, contra menos de 1:000 inglezes.

No Transvaal, cerca de 22:000, contra quantos inglezes promptos a pegar em armas? Bem poucos, a julgar pela incursão Jameson.

Na colonia do Natal os colonos britannicos são mais numerosos que os boers; poderão ser postos em pé de guerra 6:000 contra 1:500 hollandezes.

Comtudo, com os pequenos contingentes do Bechuanaland e da Rhodesia, chegar-se-hia a um total de 92:000 boers, contra menos de 30:000 inglezes.

Ha, n'este momento, 10:000 homens de tropas britannicas no sul da Africa.

A Inglaterra precisaria, pois, de mandar para a Africa 50:000 homens, pelo menos, se quizesse luctar com probabilidades eguaes.

Mas este calculo é feito pelo escriptor inglez, na hypothese de que todos os afrikanders se levantariam em massa.

E acontecerá isto?

Diz uma revista ingleza, apreciando as probabilidades de victoria:

« Nós fomos vencidos em 1881, é certo, mas por esta razão: tinhamos avaliado as forças dos nossos adversarios abaixo do seu valor. Por isso, as tropas inglezas destinadas a operar contra os boers eram em numero insufficiente. Em todos os combates, a superioridade numerica estava do lado d'elles. E o que nos faltava, sobretudo, era a cavallaria, e foi esta a principal causa da nossa derrota, porque os boers teem um exercito de infantaria montada, e não ha cavallaria que possa fazer frente á infantaria montada.

Quanto ás novas forças adquiridas pelo Transvaal, isto é, á sua artilharia e os seus fortes, não devemos exagerar o seu valor. Um material excellente torna-se inutil quando a tropa destinada a empregal-o está insufficientemente exercitada. Quanto mais abundante elle é, menos serve e mais incommoda o exercito que o possue.

O critico inglez julga pois que a artilharia de campanha dos boer, recentemente adquirida, não poderá metter medo aos seus adversarios nem causar-lhes dano. Quanto ás fortificações de Pretoria, considera-as uma loucura. Se um exercito inglez chega ás portas de Pretoria, era uma vez o Transvaal. Que importa a duração de um cerco!

Este prophetia optimista considera o caso de uma guerra só com os boers do Transvaal. Accrescenta ainda que o seu valor guerreiro tem diminuido consideravelmente de 1881 para cá, e que, emfim, nada por este receiar uma derrota, nem mesmo difficuldades consideraveis, se a guerra se declarar.

Mas ha outros mais pessimistas. Esses julgam que um conflicto só com os boers do Transvaal é muito improvavel. Um d'elles, apezar de imperialista e conservador, demonstra que a guerra, se rebentar na Africa do Sul, será uma guerra de raças, e clama na *Fortnightly Review* contra a politica bellicosa de Chamberlain.

Os inglezes teem feito os mais completos preparativos em Aldershot para mobilisação de grandes forças de todas as armas, na eventualidade de ruptura com o Transvaal.

Em caso de mobilisação, o exercito expedicionario, concentrado n'aquelle local, constará aproximadamente de 25:000 homens e 850 officiaes, com 9:500 cavallos.

Em seguida enumeramos a completa composição das tropas do continente, que serão enviadas á Africa do Sul em caso de guerra, irão, sem duvida, outros corpos não só para os logares da peleja, como para occupar as linhas da communicação.

As oito brigadas do continente estão preparadas, por ordem do ministerio da guerra, para embarcar a todo o momento.

Os boers mostram-se resolvidos a defender a sua independencia até á ultima, sem medo do extraordinario poder da Inglaterra.

O enthusiasmo é tal que querem romper as hostilidades antes que se apresente o *casus belli*. Cada vez se accentuam mais os boatos de que os boers atacam o regimento de Liverpool.

Já começaram a entrincheirar as fronteiras e a montar artilharia em todas as alturas.

As forças transvaalianas estão acampadas em Komati.

Da colonia do Cabo vêem-se perfeitamente os signaes telegraphicos dos boers nas montanhas circumdantes.

Os caminhos de ferro do Transvaal ao Natal e ao Cabo baixaram os seus preços a metade e á terça parte, para facilitar a emigração das familias inglezas do Transvaal.

O governo do Transvaal prepara a confiscação das minas inglezas e a proclamação da lei marcial, logo que se receba a resposta da Inglaterra, se, como se espera, ella motivar a guerra.

O Estado Livre d'Orange já declarou que todos os seus concidadãos luctarão como um só homem ao lado dos boers.

Em Pretoria a exaltação era extraordinaria, em virtude de um telegramma do doutor Leyds, dando a conhecer as pretenções e as condições que a Inglaterra estava decidida a impôr, isto é, a demolição dos fortes, a diminuição das forças militares, a suppressão das agencias diplomaticas, etc.

As autoridades do Transvaal e do Estado Livre d'Orange, tratam vivamente de fazer sahir dos seus territorios os subditos inglezes, porque receiam não poder conter [illegible]

MEDICINA

AGGLUTINAÇÃO DA CULTURAS HOMOGENEAS DO BACILLO TUBERCULOSO PELOS SOROS DE TUBERCULOSOS DO HOMEM E DA VACCA

Os Srs. Arloing e J. Courmont (de Lyon) communicam que, para obter a agglutinação do bacillo de Koch, é preciso, em primeiro logar, conseguir culturas liquidas homogeneas.

A agitação diaria das culturas permitte chegar a este fim. Devem ser empregadas culturas de oito a doze dias.

Os sôros mais agglutinantes são os de cães ou bodes, inoculados com culturas pouco virulentas.

Agglutinam algumas vezes a 1:... e 1:600. Desta maneira, podem servir como sôros aferidores.

As pesquizas com o sôro humano foram applicadas em 18... casos.

Neste numero existem 166 tuberculosos confirmados; todos elles ao ensaiar a reacção agglutinante, com excepção de ... tuberculosos ... cavitarios febris e gravemente doentes.

Quanto mais benigna e limitada é a tuberculose, tanto mais manifesta é a agglutinação; quanto mais grave é a tuberculose tanto menos pronunciada é a reacção, ... exactamente do ... tuberculina.

Nos 60 homens não tuberculosos, ... apresenta em reacção negativa; em ... agglutinação teve lugar.

Ha, portanto 40 % de individuos, apparentemente sãos que manifestam, entretanto, a tuberculose larvada.

São quasi as mesmas cifras as fornecidas pela prova da tuberculina. ... derrames das serosas ... comprobatorios.

Em resumo, a pesquiza da agglutinação é inoffensiva e dá excellentes ... no diagnostico da tuberculose, ... a tuberculose latente e as tuberculoses larvadas.

Convém saber, entretanto, que a reacção pode faltar nos tuberculosos adeantados, em que, aliás, o diagnostico é facil.

A unica difficuldade é a obrigação de entreter continuamente culturas homogeneas, promptas a se deixarem agglutinar. E' preciso tambem ter pratica do processo, que não admitte ... a diluição restricta (1:5 a 1:20).

D'ahi é facil verificar qual deve ser o futuro do processo.

×

SOBRE AS TUBERCULOSES HUMANAS DEVIDAS A BACILLOS DIFFERENTES DO DE KOCH

O Sr. Courmont (de Lyon) diz que as duas modalidades de tuberculose ... clinica e anatomo pathologicamente typicas, sem bacillos de Koch e devidas a bacillo especial, muito visinho, ... pseudo-tuberculose ... Essas modalidades são ainda raras e mal conhecidas.

A primeira observação refere-se a uma moça, que morreu de granulia.

A segunda diz respeito a um rapaz, que morreu de tuberculose primaria ... do mal de Pott, do kysto tuberculoso ... ganglios ... costa. As lesões ... gigantes typicas, mas não havia bacillos de Koch.

Inoculados ... cobayo ... tuberculose ... á de Koch, devida, porém, a um bacillo especial ... não se colore pelos methodos de Ziehl ... de Gram.

E' um estreptobacillo muito virulento da cobaya.

Entretanto, o estado geral ... semelhantes.

O estreptobacillo do homem não ... em cenouras, nem ... abundantemente em todos estes meios.

HISTORIA

BANDAS E MUSICOS MILITARES

A' MANOEL THEOTONIO FREIRE

(Continuação)

X

Em 1822 crearam se duas fanfarras para as companhias de cavallaria (aqui ... tos le 4 e 17 de Outubro de 1821), assim como em 1 de Fevereiro de 1820 em ... destas datas crearam-se a classe dos ... dos cadetes e soldados particulares.

Desse periodo por diante até 1825, ... todos os actos do governo entre nós são obscuros nas disposições sobre ... pelo que não nos é possivel entrar em largos detalhes. De resto, a nossa historia n'este tempo é tambem deficiente.

O illustre e benemerito pernambucano, commendador Antonio Joaquim de Mello, tão fertil chronista quanto minucioso e circumspecto escriptor, escreveu a biographia de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, a qual é a historia desse mesmo periodo obscuro; mas não houve meio algum delle ser impressa, e praza os céos que não se tenha extraviado ou esteja incompleta.

O não menos distincto Sr. Dr. José Augusto Ferreira da Costa, ministro plenipotenciario e nosso conterraneo, quando publicou, auxiliado pelo concurso de ... Walfrido de Medeiros, o livro de Poesias de José da Natividade Saldanha, em 18..., comprometteu-se a dar ... á estampa a historia politica do periodo de 1817 a 1824.

Consta-nos que o mesmo Sr. tem grande repositorio de documentos ineditos e authenticos, mas até hoje nada publicou. ... tiveram a provação na edição da referida obra que ficou para ser vendida, ... annos, sendo liquidada a preço minimo.

A historia patria, infelizmente, tem sido uma cousa bastante descurada entre nós: o ensino e estimulo patriotico que ella fornece ... dar nada valem, no descuido que ... ante as publicações licenciosas e ... quotidianamente importadas, cuja ... nenhum commentario merece.

Não obstante a escassez de dados, ... chronicas parciaes do advogado A. J. de Mello nos fornecem o seguinte: na festa do anniversario natalicio do principe ... (Pedro I) em 12 de Outubro de 1822 cantado um hymno, expressamente posto pelo professor Joaquim Bernardo Mendonça, Ribeiro Pinto (N) ... do á grande orchestra, com lettra de ... rio Barreto, e qual os ... :

« O' ! Pedro invicto !
Flor de Bragança !

Nossa esperança!
Nossa união!

Livra teu povo
Da escravidão
Liberta a Patria
Salva a Nação»

Do movimento das forças legalistas para dominar a Revolução do Equador proclamada em 2 de Julho de 1824, a qual foi iniciada em 24 do mesmo mez, veio do Rio de Janeiro uma brigada, sob o commando do brigadeiro Francisco de Lima e Silva, alli embarcada em 2 de Agosto do mesmo anno, a qual, reunida ás forças que Francisco Paes Barreto tinha em Barra Grande, limite de Alagoas, tomaram parte na acção sustentada por este em varios combates, entre os quaes os de Afogados e Boa-Vista, de fórma que, só a 16 de Setembro estava de posse do Recife, e os revolucionarios retirados para o interior; não podemos conseguir dados exactos pelos motivos referidos, o que sabemos porém, é que os mesmos horrores de 1817 se reproduziram por occasião das execuções, havendo apenas mudança nos seus processos (O).

A 13 de Janeiro de 1825, quando a patria pernambucana perdia o venerando patriota Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca, victima da famigerada commissão de sentenças barbaras, iniquas e sangrentas, applicadas aos que tomaram parte n'aquella revolução gloriosa, por ser separatista, deram-se os vivas do estylo e em seguida cantou-se, acompanhado de—musica marcial,—o hymno brazileiro, facto que sem duvida alguma suavisou as angustias do martyr, recordando-lhe o ideal da liberdade de que elle é e será eternamente o heroe (P).

Em todo este cyclo jacobino, de 1817 a 1825, nada vemos que dê o galardão dos serviços musicaes ou os saliente, nem mesmo aos componistas dos mencionados hymnos, ao passo que o tambor-mór José Francisco do Espirito Santo Lanoia, um dos deportados por occasião do tiro dado no celebre Luiz do Rego e que naturalmente passou para a fileira, foi reformado como 2.º tenente do regimento de artilheria.

Em todo o caso, podemos asseverar que nesse periodo de dez annos, isto é, dos movimentos armados para debellar a revolução separatista do Norte, ou por outra, da Braziolanda republicana, independente, até a guerra intestina de Panellas, as bandas de musica tinham grande interesse para os contemporaneos.—

João Baptista Muniz Tavares, educado na Europa, um outro Maximo Garros, como excellente professor primario e musico eximio, era da irmandade de S. Cecilia desde 21 de Novembro de 1809 e chegou a ser mestre do 17.º de linha, então desta guarnição, do qual era major Antonio Corrêa Seára, que affirmam haver-lhe causado grande desgosto em um exercicio no largo do Paraiso em 1823, mandando castigal-o com tres pranchadas não obstante ter o professor Muniz Tavares acolhido em seu seio o alludido Seára, quando adolescente e te, dando-lhe instrucção e tornando-o capaz de attingir o posto de general em que morreu.

Accrescenta se que abatido por este desgosto, veio a succumbir no mesmo anno.

(Continúa).

(N) E a proposito do professor Joaquim Bernardo, recordamo-nos de que, por occasião da visita que a este estado fez D. Pedro II em 22 de Novembro de 1859, o *Te-Deum* solemne, executado na egreja do Espirito Santo com 60 eximios professores, era de composição do mesmo.

De surprehendentes effeitos e combinações melodicas que extasiam, este musico tem n'elle o seu tropheo artistico.

(O) Em 18 de Dezembro de 1824, foi nomeada a seguinte commissão, para julgar os implicados na revolução separatista do Braziolanda, denominada do Equador:

Coronel Salvador José Maciel, do corpo de engenheiros, vogal.

Conde, coronel graduado Escragnole commandandante do 4.º de caçadores da côrte, vogal servindo de interrogante.

Coronel graduado Manoel Antonio Leitão Bandeira, commandante do 3.º idem, idem, vogal.

Tenente-coronel Francisco Vicente de Souto-Maior, 2.º idem idem, vogal.

Desembargador Thomaz Xavier Garcia, juiz relator.

Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, commandante das forças, presidente da provincia e do mesmo conselho. Este ficou installado no mesmo dia, sendo que na sentença de 28 de Abril de 1825 o terceiro foi substituido pelo major João Chrysostomo da Silva.

As forças navaes que operaram tiveram a principio por chefe o capitão de mar e guerra João Taylor, nomeado pelo almirante Lord Cockrane em 21 de Março e por fim o chefe de divisão David Jawett que veio do Rio de Janeiro em 21 de Agosto de 1824, acompanhado do capitão de mar e guerra James Northan, os quaes deram desembarque a 15 de Setembro; assistindo a 17 a um solemnissimo *Te-Deum* na cathedral de Olinda, em que todos os legalistas estiveram presentes, salvando a fortaleza e a esquadra com 101 tiros.

(P) As sentenças de enforcamento e fuzil seguiram a fórma seguinte, aqui e na côrte:

Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca, religioso touranesse a 13 de Janeiro; foi fuzilado nas Cinco Pontas, local onde hoje está a usina da Recife Drainage, lado do sul, por terem recusado os carrascos obedecer a ordem.

Lazaro de Souza Pontes, a 20 de Janeiro.

Francisco Antonio Macario de Moraes a 13 de Fevereiro.

No Rio de Janeiro, em 17 de Março, Ractcliffe (João Guilherme), portuguez; Joaquim da Silva Loureiro e João Metrowich, da ilha de Malta, cuja commissão ficou composta de outros personagens *benemeritos*.

Major Agostinho Bezerra Cavalcanti, em 19 de Março, nas Cinco Pontas.

Antonio do Monte Oliveira, a 12 de Abril, idem.

Nicoláo Martins Pereira, em 12 de Abril, idem.

James Rodrigues, em 12 de Abril, idem.

Fragoso, em 19 de Maio, todos do anno de 1825.

Os seguintes ficaram considerados «*desnaturalisados, banidos e condemnados á morte, na forca, podendo qualquer do povo matal-os*»:

Manoel de Carvalho Paes de Andrade, presidente da provincia e chefe do movimento.

José de Barros Falcão de Lacerda, commandante das armas.

José da Natividade Saldanha (Dr.) secretario do governo e auditor.

José Antonio Ferreira, tenente-coronel de caçadores e 2.º commandante das forças do sul.

Emeliano Felicio Benicio Mandurucú, commandante dos pardos.

José Francisco Vaz de Pinho (Carapeba), commandante do 2.º de caçadores de milicia.

Felix Antonio Ferreira de Albuquerque.

Francisco Leite da Silva.

Antonio de Albuquerque Mello Monte-Negro.

No Ceará, a 30 de Abril, de 1825, o padre Gonçalo Ignacio de Albuquerque Meroço.

Coronel de milicia, João de Andrade Pessôa d'Anta; e depois os seguintes:

Francisco Miguel Pereira Ibiapina.

[illegible] Ignacio de Azevedo.

[illegible] José da Silva Carapinima.

VIDA SOCIAL

Faz hoje mais um anniversario [illegible] estimado e illustrado [illegible] João de Carvalho, um dos [illegible] desta capital.

[illegible] rando este facto leva a [illegible] um dos [illegible] mais interessantes [illegible] nhos.

THEATRO

Ernani

POR

Giuseppe Verdi

Personagens

Ernani, o bandido—tenor.
D. Carlos, rei de Hespanha—barytono.
D. Ruy Gomes da Silva, grande de Hespanha—baixo.
Elvira, sua sobrinha e noiva—Soprano.
Joanna sua ama—Soprano.
D. Ricardo escudeiro do rei—baixo.
Jago, escudeiro de D. Ruy—baixo.
Montanhezes.
Bandidos.
Cavalheiros.
Amigos da Liga Hespanhola e allemã.
Damas hespanholas e allemães.

A acção passa-se em o anno de 1519.

Elvira, sobrinha e noiva do velho D. Ruy Gomes da Silva é amada por D. Carlos, rei da Hespanha, e pelo bandido Ernani.

D. Carlos mais ousado, vae vel-a no castello de D. Ruy, e declarando-lhe o seu amor é por ella repellido, quando apparece Ernani, a quem Elvira ama.

O ciume dos amantes, um em frente ao outro da lugar á uma scena de odio e rancor, que é interrompida por D. Ruy que se apresenta rodeado de cavalleiros e senhoras.

Cheio de colera e de indignação fica D. Ruy logo que depara dous homens em os aposentos de sua noiva, n'este interim chega D. Ricardo, escudeiro do rei, que lhe annuncia a resolução de D. Carlos em permanecer essa noite em seu castello.

Celebram-se os esponsaes de D. Ruy com Elvira; Ernani occulto nas vestes de um peregrino, implora a hospitalidade do esposo que o acolhe sem hesitar.

Ernani, sabedor do consorcio de Elvira com D. Ruy, pede para fazer-lhe um presente de noivado; offerece a sua cabeça posta a premio pelo rei, que juro vingar-se delle e declara a D. Ruy que o entregue á vingança real, pois que é o bandido Ernani.

D. Ruy, commovido, declara-lhe, que dentro dos muros de seu castello todo o hospede gosa da maior hospitalidade, e lhe ordenar que se armem os seus para garantir-lhe o asylo.

Os dous antigos amantes, ficam sós e fazem as maiores recriminações, perdoando-se mutuamente e enlaçados nos braços um do outro Elvira e Ernani, são surprehendidos por D. Ruy, que promette vingar-se da affronta.

D. Carlos bate as portas do castello e exige a entrega de Ernani, e como D. Ruy recuse se a entregal-o, leva Elvira com refens.

O esposo de Elvira vae ao lugar onde occultara o bandido e insiste para baterem-se em duello.

Ernani recusa-se terminantemente e faz-lhe ver que D. Carlos ama apaixonadamente a Elvira e que os seus esforços devem convergir para uma desforra contra o rei, declara matar-se quando ouvir os sons da trombeta que lhe entrega, porém deseja antes de morrer auxiliar em sua vingança contra o rei.

D. Ruy forma um pacto com Ernani e entram para a liga «hespanhola e allemã» afim de guerrearem a eleição de D. Carlos para o throno da Allemanha.

Realisa-se uma reunião no subterraneo do tumulo de Carlos Magno em Aix-la Chapelle, a qual comparecem D. Ruy e Ernani e procedendo-se a escolha sobre qual delles deve ser incumbido de assassinar D. Carlos, a sorte cabe a Ernani.

D. Carlos que tudo presenciava de dentro do tumulo de Carlos Magno, onde se escondera apresenta-se e os accusa da traição.

Chegam os eleitores que trazem a noticia de sua escolha para o throno de Allemanha, D. Carlos, declara esquecer o amor de Elvira e todos os seus prazeres para cuidar da gloria e honra de seu reinado, concede o seu perdão aos traidores, restitue os titulos e bens que tinham sido despojados de Ernani e entrega a mão de Elvira a D. João de Aragão, que era o bandido Ernani.

Celebra-se o casamento de Ernani com Elvira, e após a festa, quando os esposos vão transpor a alcova nupcial, ouve-se ao longe o som da trombeta que elle mesmo entregara a D. Ruy que se apresenta e lembrando o seu juramento pede para que escolha entre o veneno e o punhal.

Os esposos imploram debalde o perdão de D. Ruy, que nada cede cravando Ernani o punhal no peito e morrendo nos braços de Elvira que desmaia.

CORREIO DA MODA

Costume «Voyageuse»

E' de lãsinha ingleza em quadradinhos, em rica guarnição de pospontos com trancelim; esta linda guarnição em festões é repetida nas ourelas da romeira e da saia.

Applica-se na ourela da saia, no forro, uma ourela de fazenda sobre 10 cent., coberta em parte pelos festões da saia de cima.

Sob a ourela esquerda, adeante abertura sobre 30 cent. de comprimento.

Dos dous lados algibeiras com portinholas de 4 cent. Romeira tripla de 15 cent. de largura nos hombros; cada parte é forrada de seda. Collarinho e rebuços cobertos de panno branco. Abertura para a algibeira com portinholas fechadas com botõesinhos.

A jaqueta é fechada com dous grandes botões e casas.

REVISTA DIARIA

O caso de Santa Filomilla—Ante-hontem o Dr. Pinto Mendes, delegado do 2.º districto, no Hospital Pedro II, fez o interrogatorio da mulher de nome Joanna Maria da Conceição, creada de servir da familia do major Santos Dias e que foi ferida por uma bala de grande calibre na perna direita.

Entre muitas cousas a referida mulher, cujo estado é grave, declarou o seguinte:

Que D. Thereza esposa do Dr. Tavares de Mello sempre dizia as pessoas da familia e as pessoas de amisade que Deus a livrasse de voltar para a Companhia de seu marido cujo procedimento para com ella era o mais indigno;

Que D. Thereza, ha cerca de 6 mezes, quando chegou a Usina estava [illegible] extremamente pallida e que [illegible] já achava-se gorda e corada, não revellando tristeza;

Que mostrava sempre receio de seu marido e temia [illegible] ter de residir [illegible] marido.

Hontem ás 3 horas da tarde o Dr. Pinto Mendes prendeu o solicitador de causas capitão [illegible] Bezerra Pereira que esteve envolvido na questão de divorcio.

Conduzido á presença do Dr. Chefe de Policia [illegible] de perguntas.

Depois [illegible]

positiva do seu procedimento na questão do divorcio, o que não transcrevemos por já ser sufficientemente conhecido do publico.

—

Já se acha em liberdade desde [illegible] o Sr. Dr. Eduardo Tavares, irmão do Dr. Tavares de Mello.

—

Por telegramma que lhe foi transmittido da Escada soube o Dr. Esperidião Monteiro que o Dr. Juiz de Direito daquelle municipio não apressara-se em fornecer os esclarecimentos requisitados pelo integro Dr. Alcebiades de Hollanda, para decisão do *haveas-corpus*.

O Dr. Luiz de Andrade immediatamente deu sciencia do facto ao Dr. Alcebiades que telegraphou ao seu collega da Escada, instando pela remessa dos esclarecimentos.

—

O nosso collega vespertino *Jornal Pequeno* estampou em sua edição de hontem o retrato da inditosa *signorita* D. Feliciana, victima da horrivel tragedia.

—

Consta-nos que o barbaro assassino de D. Feliciana tomou parte activa na revolução do Triumpho de que os nossos leitores ainda devem estar lembrados.

No nosso proximo numero diremos alguma cousa de positivo acerca o assumpto.

—

Corria hontem pela cidade o boato de que o Dr. Tavares de Mello, contra quem pesa a accusação de ser o mandante do espantoso crime, conseguira escapar á acção da autoridade policial de Limoeiro, sendo visto á muitas leguas de distancia d'essa cidade, seguindo a estrada que conduz á Alagôa do Monteiro, no visinho estado da Parahyba.

Não sabemos se tal boato será ou não fundamento, pelo que damol-o com a devida reserva.

—

O illustre Sr. Coronel Santos Dias continúa a receber innumeras demonstrações de pezar pelo attentado de que foi victima.

—

Na proxima Terça-feira celebrar-se-hão missas na Matriz de Santo Antonio e na capella da usina Santa Filomila, ás 8 1/2 horas da manhã, por alma da desventurada D. Feliciana, de ordem de S. Exma. familia.

Na mesma occasião, o Rvm. Padre Casimiro Tavares Dias rezará uma missa por ordem dos illustres cavalheiros, Srs. Commendadores Celestino de Menezes, José Maria de Andrade e Antonio Fernandes Ribeiro, Visconde da Silva Loyo, A. J. Barbosa Vianna, João Alferes, Agripino Lima e José Ferreira Lopes, representando á Colonia Portugueza deste estado, a qual prova desta forma a gratidão de que está ainda possuida pelo modo cavalheiroso com que o Coronel Santos Dias e sua Exma. familia receberam e obsequiaram a officialidade do *Adamastor*.

Depois da missa a commissão irá ao cemiterio publico, em bonds especiaes, depor uma corôa no tumulo da infeliz D. Feliciana Dias.

Corpo de policia urbana—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, por actos de 14 do corrente promoveu o primeiro sargento da companhia de cavallaria ao posto de alferes da 1.ª companhia do corpo de policia Urbano Vicente Ferreira de Paula; nomeou Francisco Antonio Ferreira da Cunha, Pedro Affonso Pereira e Antonio Isidoro de Souza Bandeira, na ordem em que são collocados, aos postos de alferes das 2.ª, 3.ª e 4.ª companhias do mesmo corpo.

×

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—O illustre cavalheiro Sr. Wells Hood teve a delicadeza de communicar-nos que, em 7 do corrente, assumio o exercicio do cargo de superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Agradecidos, pela gentileza de S. S., aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe o muito apreço em que o temos.

×

Album do Domingo — Summario de hoje:

Chroniqueta, Olympio Galvão.
Carta de Macario.
Ultima Verba, Mendes Martins.
Canto de Cantici, F. Marotti.
Ycelle, Spencer Netto.
Influencia da mulher na sociedade, Octavio Cavalcanti.
A Mulher, R. C.
Pombo Correio, Clementi, o supplente.
Os Novos.
Folhetim do Album, Carlos Porto Carreiro.

×

Festividades religiosas—Realisão-se hoje as seguintes:

Em Apipucos, a festa de N. S. das Dores, com o seguinte programma:

Ao alvorecer uma salva de 21 tiros saudará a aurora, e as 11 e meia horas da manhã entrará a missa solemne denominada Santos Pintos com sermão ao Evangelho.

A tarde formado um grande prestito de creanças e senhoras será levada em rica charola elegantemente preparada a effigie da Excelsa Senhora das Dôres que percorrerá diversas ruas do povoado.

A' noite haverá ladainhas.

Celebrará em todos os actos sagrados o prestimoso Monsenhor Casemiro Dias, vendo assim coroados os seus esforços pára realisação da festa promovida em acção de graças.

Além da banda de musica do Arsenal de Marinha uma outra se fará ouvir á tarde, havendo innumeros divertimentos populares.

Findos os actos sagrados queimar-se-ha um grande e bem preparado fogo de artificio, a capricho do pirotechinico Tito de Mello.

O povoado apresentará em todas as habitações illuminação a gaz e a giorno, além do embandeiramento existente.

— *Em Olinda*, terá lugar a festa do glorioso Martyr S. Sebastião, com o seguinte programma:

Amanhã ao romper da aurora uma salva e gyrandolas de fogos atroarão dos ares, servirão de annuncio á chegada da festa do glorioso martyr S. Sebastião, tocando em todo o acto a referida banda.

A's 11 horas da manhã terão começo as tercias e em seguida entrará a festa com a missa solemne do pranteado maestro Santos Pinto.

Occupará a tribuna sagrada por occasião do Evangelho o illustre Revm. Padre Augusto Barenguer Alcoforado, que, com sua eloquente palavra, patenteará as virtudes do divino padroeiro.

As [illegible] da tarde sahirá a procissão que percorrerá o seguinte itinerario: [illegible] rua do Bom-Jesus [illegible] Largo do Amparo, Travessa do Commercio, [illegible] de Henrique Dias, [illegible] Operaria, Varadouro, recolhendo-se [illegible]

Ao recolher-se entrará o *Te-Deum*, subindo [illegible] a tribuna sagrada o mesmo Revm. Padre Augusto Alcoforado.

[illegible] todos os actos será [illegible] exposto aos fieis por 15 dias o mesmo martyr S. Sebastião.

Para conclusão dos actos será queimado um grande fogo de artificio, tocando 3 bandas de musica.

×

Bernardo Vieira de Mello—Quinta-feira a 1 hora da tarde, reune-se no Instituto Archeologico, sobre a presidencia do Desembargador Francisco Luiz, presentes os Drs. José de Moraes Guedes Alcoforado, João Baptista Regueira Costa, Sebastião de Vasconcellos Galvão, Antonio Pereira Simões Francisco Augusto Pereira da Costa, Major José Domingos Codeceira e Francisco Cardoso Guimarães, para o fim de tratar-se sobre o monumento que se pretende erguer na visinha cidade de Olinda, ao intemerato pernambucano Bernardo Vieira de Mello, que alli no Senado da Camara em 1710, deu o primeiro grito de *Republica* na America.

O Sr. Major Codeceira propoz que fosse tirada para o fim alludido uma subscripção popular entre todas as classes da sociedade, recebendo-se o que cada um pudesse dar.

O Dr. Alcoforado disse que de uma subscripção nesse sentido já existia no *Jornal do Recife* arrecadada a quantia de 66$000.

Deliberou-se que as importancias arrecadadas fossem recolhidas á Caixa Economica até terem applicação.

O Major Codeceira offereceu para ser impresso e applicado o producto da venda ao alludido fim, um dobrado denominado «Bernardo Vieira», a elle major dedicado pelo autor e ensaiado já pelo Club Martins Lima.

O Dr. Pereira da Costa propoz que o assentamento da pedra fundamental do monumento tivesse lugar a 10 de Novembro proximo, fallando a respeito do local os Srs. Major Codeceira, Drs. Simões e Guedes, sendo approvada a proposta.

Foi nomeada uma commissão para tratar do assumpto e entender-se sobre o local com o prefeito de Olinda, composta dos Drs. Simões, Guedes Alcoforado, Pereira da Costa e Galvão, José dos Santos e Souza.

Esta commissão tambem ficou autorisada á fazer os convites ás autoridades do Estado e do municipio, associações etc.

Findo este o Dr. Guedes propoz o que foi approvado que, havendo no seio da commissão um engenheiro, fosse esse incumbido da apresentação do plano e desenho do monumento.

E nada mais se tratando levantou-se a sessão.

×

Festa das Dores em Apipucos—Exportulas remettidas a respectiva commissão das Exmas. Sras. até o presente:

Importancia já publicada	665$000
D. Josephina B. Brainerad	50$000
D. N[illegible] e Ferreira Pereira da Silva	20$000
D. A[illegible] de [illegible]	20$000
D. Francisca E[illegible] Duarte	20$000
D. Maria das Dores Rosa e Silva	10$000
D. Helena de Andrade Guimarães	10$000
D. Josephina Dubeux Pinto	10$000
D. Maria C. Correia de Araujo	10$000
D. Anna Correia de Araujo	10$000
D. Margarida Kauffmann	10$000
D. Etelvina A. Damon	10$000
D. Julieta Amelia Carneiro da Cunha	10$000
D. Joaquina da Silva Antunes	10$000
D. Maria Annunciada Botelho	5$000
D. Anna Maria Botelho	5$000
D. Maria do Carmo Barros Carneiro	5$000
D. Maria Pureza B. de Araujo	5$000
D. Isabel de Hollanda Cavalcante	5$000
D. Maria do Couto Vianna	5$000
D. Constança Garcia Vianna	5$000
D. Laura de Barros	5$000
D. Thomilla de Oliveira	5$000
D. Argemira E. da C. Oliveira	5$000
D. Laura Olimpia de Mello	5$000
	920$000

×

O «Mattia»—Recebemos o primeiro numero de um hebdomadario que se intitula orgão da companhia lyrica e apparece aos domingos.

Não se é escripto e tem *verve*.

Desejando ao novo collega vida prospera e isenta de certos atropellos, agradecemos-lhe a gentileza da visita.

×

Ferimentos—No dia 9 do corrente, a estrada dos Remedios do districto de Afogados, os individuos João Euphrasio do Espirito Santo e José de Hollanda Cavalcante travaram renhida lucta, resultando ferirem-se reciprocamente.

O primeiro evadio-se e o outro foi *engaiolado*.

×

Club Philarmonico Litterario Cabense—Para a festa que hoje realisa, dirigio-nos hoje essa associação o seguinte convite que agradecemos:

"Illm. Srs.—Tendo este club de commemorar no dia 15 do corrente, o seu 11º anniversario solemnisando o com uma sessão magna ás 11 horas do dia e espectaculo ás 9 horas da noite; em nome da directoria tenho a honra de convidar-vos a vos fazer representar nesta festa abrilhantando-a com as vossas presenças.

Aproveitando a opportunidade e agradecendo-vos antecipadamente, apresento-vos os meus protestos de subida estima e consideração.

Saúde e fraternidade aos illustres representantes do "Diario de Pernambuco". — José Marinho, secretario.

×

Esmagamento—Na ultima quinta feira, um trem da estrada de ferro de Caxangá ao passar pela estação da Casa Forte, esmagou uma das pernas do menor Olympio Bezerra, na occasião em que este, desastradamente, procurava saltar do mesmo trem ainda em movimento.

Dia a dia, a imprensa está registrando factos desta natureza, sem que entretanto sirvam de licção aos imprudentes.

×

Punhalada—Por motivos que nos são estranhos na visinha cidade de Olinda, em 7 deste, a praça do corpo policial, de nome Manoel Tiburtino dos Santos que fazia parte daquelle destacamento, armado de punhal, ferio gravemente ao sargento do mesmo corpo Manoel Alexandre de Sant'Anna.

O delinquente foi preso em flagrante.

×

Era Nova—Visitou-nos o n. 40 deste nosso collega de imprensa.

Agradecidos.

×

Uma Cangussú valente—Em Gameleira uma endiabrada Maria "Cangussú" enrixou-se com Felismina dotal e, depois de breve troca de palavras, ferio-a gravemente, sendo presa em flagrante.

×

O Guia—Temos sobre nossa mesa de trabalhos o n. 4 desse collega orgão do Espiritismo Pernambucano.

Obrigados pela visita.

×

Relatorio—Recebemos um exemplar do Relatorio da Companhia União [illegible] de Sinimbú, que deverá ser apresentado na assembléa geral a realisar-se hoje, pelo seu digno director-thesoureiro Sr. Allen Paterson.

Obrigados.

×

Conselho Superior—Reunir-se-ha amanhã esse Conselho, em sessão ordinaria, do lugar e á hora do costume.

×

Tribunal do Jury—Deixou de haver sessão [illegible] por não terem comparecido [illegible] jurados. [illegible]

×

[illegible] auxiliares—O Dr. Ma[illegible] auxiliar da Inspectoria Geral da Hygiene, visitou as casas de ns. 6 a 24 da rua do Commercio, achando-as em boas condições de aceio.

×

Sociedade Mixta 14 de Julho—Essa sociedade recreativa reune-se em assembléa geral hoje a uma hora da tarde em sua séde á rua de Santa Rita Velha n. 101.

×

Club Universal de Mobilias—Procedeu hoje o Club n. 6 a oitavo sorteio sendo sorteado o socio n. 51 Sr. Engracio Ribeiro de Mello.

×

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 15 a 22 do corrente o Sr. Antonio Pinto da Silva.

×

Rua da Conceição—Sempre que vemos esta bella Capital contando mais uma rua calçada a parallelepipedos, sentimos enorme prazer, porque comprehendemos n'isto o esforço de muitos de seus habitantes, que, com o seu trabalho e bôa vontade, procuram cercar este aprasivel Estado d'um beneficio, que incontestavelmente traz proveitos assás magnificos e vantajosos.

E' o que acontece agora com a rua da Conceição, situada na extensa freguezia da Boa Vista.

Todos os moradores d'esta rua assignaram uma bem elaborada petição em que solicitam do Exm. Cidadão Dr. Prefeito d'esta Capital o melhoramento [illegible] o calçamento d'aquella mesma rua, sendo hontem entregue a alludida petição.

A rua da Conceição é bastante larga, muito transitada e por onde passa uma linha de bonds.

A providencia pedida, julgamos, que deve ser attendida pelo illustre Dr. Prefeito.

A commissão designada dentre os moradores d'aquella rua para entender-se com o illustre Dr. Prefeito, é composta dos seguintes cavalheiros: Martins Moreira, Victoriano Borges Pereira, G. Vilaça, Levigildo Soares, José Lemos, Benjamin Pereira, José Thomaz Ignacio do Rego, Alberto Borges, Manoel Vieira, Figueiredo de Mendonça, Francisco Figueiredo, Dr. Leopoldo d'Araujo e Eduardo Severo da Silva.

×

Apostolado do coração—Os associados do coração de Jesus do circulo da Gloria celebram, no dia 17 do corrente, pelas 7 horas, a festa da B. Margarida Alacoque com maior esplendor do que nos annos anteriores.

Nesse dia se farão ouvir os alumnos do Collegio Salesiano. Pregará ao Evangelho o director da devoção arcediago Dr. Araujo.

Depois da missa solemne far-se-ha a consagração determinada pelo Santo Padre sendo nessa occasião executado pela primeira vez nessa cidade o motte do afamado mestro Perosi.

O «Tantum ergo» será cantado á [illegible] depois do qual será dada a benção solemne.

×

Vapor Chile—Por telegramma recebido da agencia geral, pela Companhia Messageries Maritimes, o paquete *Chili* esperado aqui no dia 20 do corrente para Europa, irá á Lisboa, desembarcando porém as malas do correio e passageiros sem communicar.

×

Companhia Alves da Silva—Já embarcou para o Norte a Companhia dramatica Alves da Silva que acaba de trabalhar no Santa Izabel.

O seu digno director, o actor Alves da Silva enviou nos um delicado cartão de despedida que agradecemos desejando-lhe feliz viagem e muitas outras aventuras.

Tambem veio pessoalmente apresentar-nos as suas despedidas a distincta e consciensiosa actriz Delphina de Araujo.

×

Olaria da Ilha do Retiro—Os Srs. Gomes & C. proprietarios dessa olaria remetteram-nos um cartão-reclame da mesma, pelo que vemos que alli se vendem telhas e tijolos de todas as qualidades por modico preço.

×

Festa de Apipucos—Hoje a tarde por occasião da festa de Apipucos, haverá os seguintes trens directos, na estrada de Caxangá:

Do Recife 2.0, 3.0, 4.10, 5.13, 6.18, 7.23, 8.27 e 9.35.

De Dous Irmãos, 2.55, 3.55, 5.2, 6.3, 7.12, 8.20 e 9.25.

Do Monteiro ao Entroncamento 10.21.

Do Entroncamento ao Monteiro 10.37.

×

Salão Menezes—Communica-nos o estimavel Sr. João Menezes, ter passado por grandes transformações a sua barbearia, sita á rua do Bom-Jesus n. 47, a qual acha se em condições de bem servir a todos os seus freguezes mesmo os mais exigentes.

Effectivamente a firma Menezes & C. merece ser recompensada pelo publico a quem procura servir com o maior interesse pessoal.

×

Theatro Santa Isabel—Será hoje levado á scena pela companhia lyrica De Mattia a opera *Ernani* do festejadissimo maestro Guiseppe Verdi.

Na proxima terça-feira terá lugar a primeira recita de assignatura com o *Fausto*

As recitas de assignaturas realisar-se-hão regularmente ás terças, quintas e sabbados de cada semana.

×

Septenario dos Passos—Hoje pelas 6 e 1/2 horas da tarde terá começo na matriz do Corpo Santo, o Septenario do Senhor Bom Jesus dos Passos, cuja festividade, realisar-se-ha no proximo domingo 22.

Tocam em todos os actos a banda marcial dos menores do Arsenal de Marinha.

×

Loteria Esperança—Amanhã, ás 4 horas da tarde terá lugar na Capital Federal a 10.ª extracção da loteria plano 26.ª.

O premio é 10:000$000 em duas tiras, bilhetes na Casa Esperança á rua do Imperador n. 28 A.

Circulo Floriano Peixoto—Haverá hoje Circulo, reunião da directoria, afim de tratar-se de negocios urgentes e de grande interesse.

×

Os microbios da barba—Nos primeiros annos da microbiologia, na idade de ouro das bacterias, houve um cirurgião hungaro, que negava entrada nas salas de operação a todo o estudante que não se resignasse a por abaixo a cabelleira.

Agora, é o Dr. Hubener, de Breslau, que reclama dos operadores o sacrificio das suas barbas e bigodes, no altar da antisepsia.

Hubener provou que a barba é um viveiro de microbios; para isso tomou alguns dos seus collegas mais ou menos barbados e passou-lhes, por entre a barba, uma placa untada de uma geléa propria para o desenvolvimento dos microbios.

Sobre 26 casos, 11 vezes elle obteve culturas de microbios de infecção purulenta, 3 vezes estaphylococcus aureos e 8 vezes o estaphylococcus brancos, todos virulentos.

Seguindo o exemplo de Hubener, Flugge procedeu á seguinte experiencia. Collocou um individuo bem barbado perto de uma placa de gelatina, durante dez minutos e depois, cobrio-lhe a barba com uma «mousseline» antiseptica e levou-o para perto de outra placa, por um espaço de tempo igual.

A placa correspondente á barba nua cobrio-se de colonias de microbios, ao passo que a outra apresentou-se com um numero reduzido delles.

Hubener repetio a experiencia de Flugge [illegible]

Em vista d'isso Hubener aconselha o [illegible] de uma mascara aos cirurgiões quando tiverem de operar os seus clientes.

Carré é contra a mascara; aconselha simplesmente que se lave a barba com uma solução antiseptica.

Por nossa vez, pensamos que o melhor, para os operadores, é adoptarem as caras dos padres e dos actores; rapem a barba e o bigode.

Nota.—Sendo o nitrato de prata um antiseptico, e sendo com esta substancia que se tingem os cabellos, está entendido que o cirurgião que pintar a barba tem-na isenta de microbios.

Será até uma excellente desculpa.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 11º batalhão de infanteria José da Costa Villar Filho.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Ubaldo Teixeira da Farias.

Uniforme n. 8 gorro e capote.

—

Para amanhã:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 40. Carlos [illegible] Rimo.

O 14º dará as guardas do Brum, Quartel General.

O 40º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingues Netto.

Uniforme n. 5, gorro e capote.

Entregou-se ao 40º uma copia do auto de corpo de delicto feito no musico Francisco de Paula e a certidão de assentamento do soldado Horacio Izaias Carneiro de Almeida.

— Apresentou-se hontem no Quartel General vindo do 5º de infanteria o desertor do 40º da mesma arma Zacharias José Ribeiro, e ainda [illegible] do municipio da Gloria do Goytá o desertor de nome Manoel Francisco Ramos, que aquelle municipio foi capturado.

— Reune-se no dia 13 no Quartel General o conselho de guerra a que responde o soldado do 14 Alfredo Baptista de Mello, do qual é presidente o major do 40º José Joaquim de Aguiar, devendo comparecer o réo e a testemunha a praça Alypio Ribeiro dos Santos, e no dia 19 o de investigação do qual tambem é presidente o capitão Bellarmino Augusto de Athayde, devendo comparecer o accusado soldado do 14º Julio Augusto Vianna.

— Obteve 90 dias para tratamento de saúde o capitão do 14 Pedro de Barros Falcão.

— Por decreto de 29 do mez findo foi transferido do 36º de infanteria para o 23º da mesma arma o major Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Bacharel Ismael Leitão Pessoa de Albuquerque e Eulalia Umbelina de Araujo Guerra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Mario Justino do Espirito Santo e Joanna Ildefina do Val, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Paulino de Souza e Sebastiana Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Thomé Fernandes e Donaria Maria da Conceição, solteiros e residentes na Graça.

Felippe Henrique Pereira, viuvo, residente em Afogados, e Joanna Maria dos Santos, solteiros, residentes na freguezia da Graça, naturaes deste Estado.

Francisco Alves Pedrosa, viuvo, e Joaquina Maria da Conceição, solteira e residente na Graça.

×

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Corpo Santo, 2 A.

De Maricá, para Dr. Cabral de Mello.

De Maceió, para Arcebispo D. Jeronymo.

De Belém, para Serafes.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente.

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 13 de Outubro de 1899.

Existiam	464
Entraram	1
Sahiram	4
Existem	461
A saber:	
Nacionaes	445
Mulheres	13
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	461
Arraçoados bons	423
Doentes	21
Loucos	4
Alimentados a sua custa	1
Presos de correcção	12
Total	461

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Barbosa Monteiro ou José Bello dos Santos, conhecido por José Barbosa, Bellarmino Gomes de Resende e Pedro Francisco da Rocha.

Alta

Manoel Miguel dos Anjos, conhecido por Páo d'Alho.

×

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Una»:

Para Parahyba—Clodomiro Paula e sua senhora, Emilio Pinho, João Augusto Athayde e mais 27 pessoas da companhia Luzo Brazileira.

Para Natal—Dr. Pedro Velho e 1 filho, C. de Vasconcellos, João G. Patricio, Pedro A. Medeiros, Juvino E. de Mattos, Manoel R. Pessoa, Silvino R. da Silva.

Para Macáo—D. Maria de S. Amaral.

— Chegados do norte no vapor nacional "Maranhão":

De Manáos—Augusto T. Almeida e sua senhora, Augusto T. de Oliveira Theodoro, J. Oliveira, Izaias Mendonça, Augusto S. B. S. Cardoso, Antonio Andrade, Francisco A. Oliveira, Veronica da Conceição, Manoel F. Costa, Dino Pereira, J. P. Nascimento, Joaquim Monteiro, Manoel B. Baptista, J. A. Santiago e sua senhora, L. Santiago, Antonio Cunha.

Do Pará—J. Andrade, S. Christo, Manoel Ribeiro, Juliano Costa, S. Telles, Fortunata Conceição, Joaquim Conceição, João Rocha, Manoel Oliveira, João Cunha, C. Cruz, J. Carmo, Joaquim Freitas, L. Luiz, José Sampaio, Francisco Antonio, A. Ramalho, José Ramalho, João Oliveira, Francisco [illegible], Maria Luiza, E. Affonso, J. [illegible], Manoel Neves.

Do Maranhão—José Francisco da Silva, S. [illegible] P. Paula, W. Stogel, S. Wagel, [illegible]

Do Ceará—Gabriel Rodrigues, V. [illegible]

[illegible] Francisco Antonio [illegible] Teixeira sua senhora e 1 neto.

Da Parahyba—José Gomes, Julio da Cu-

... João Ferreira, F. ..., D. ... Queiroz, Dr. Manoel M. Monteiro de Andrade, G. Burity Filho, Antonio Ricardo M. Ferreira, Souto Maior e sua acahors.

NECROLOGIA

Dia 11

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres:

Feliciana dos Santos Dias, Pernambuco, 13 annos, solteira, Escada, attestado do Dr. A. Wanderley.

Maria Joaquina de Sant'Anna, Pernambuco, 78 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Maria Carzia C. de Barros, Pernambuco 18 mezes, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel Paixão, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Escada, attestado do Dr. Costa Gomes.

M. N. G. Pernambuco, 28 annos, solteiro, Escada, attestado do Dr. Costa Gomes.

Um homem, Pernambuco, 38 annos, Escada, attestado do Dr. Costa Gomes.

Uma mulher, Pernambuco, 25 annos, Escada, attestado do Dr. Costa Gomes.

Maria de Souza, Pernambuco, 40 annos, viuva, Graça, attestado do A. Cavalcanti.

Joaquim Francisco, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado do Dr. C. Leite.

Antonio Marques Pereira, Pernambuco, 11 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Carlos.

Julia Maria da Conceição, 8 horas, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Costa.

12

Manoel José do Araujo, Ceará, 52 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Um feto masculino, Pernambuco, Afogados, attestado do Dr. M. Gomes.

Severina Firmina de Barros, Pernambuco, 14 annos, solteira, Olinda, attestado do Dr. F. Guimarães.

Antonia do Espirito Santo Silva, Ceará, 36 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Fausto João Gomes, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Pitanga.

Manoel, Pernambuco, 24 horas, Graça, attestado do F. Guimarães.

Theodomira Maria da Conceição, Pernambuco, 11 mezes, Graça attestado do Dr. B. Fragoso.

Maria Thereza de Jezus, Pernambuco, 33 annos, solteira, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Antonio da Costa, Pernambuco, 41 annos, solteiro, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Antonio Ignacio, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Correia de Almeida, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

João Baptista Dantas, Pernambuco, 53 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Joaquina Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Pontual.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

Aggravo de instrumento do juiz direito do municipio de Quipapá

N. 3817

Aggravante—O capitão José Simões de Souza.

Aggravado—Evaristo Barbosa de Moraes.

Relator—O Exm. Sr. Desembargador Carlos Vaz.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito e sorteio dos juizes adjuntos e o relatorio do estylo, etc.

Que negam provimento ao aggravo do despacho a fl. ... que julgou provada a excepção de incompetencia opposta pelo aggravante, porquanto, tratando-se de uma acção rescisoria, o seu valor é o da acção rescindida ... desde que esta teve o de um conto de réis, o que não contesta o aggravante, compete ao juiz municipal o preparo e julgamento daquella acção nos termos do art. 63 § 9 da lei de 8 de Julho de 1895 e não ao juiz *á quo*.

Confirmam o despacho aggravado e condemnam o aggravante nas custas.

Recife, 3 de Outubro de 1899.

Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
Góes Cavalcante.
João Carlos.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Deputado Vice-Presidente Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, por ter deixado de comparecer, com participação, o Sr. Deputado Presidente, Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os Srs. Deputados: Coronel Moura, Commendador Bastos, R. Braga e Tenente-coronel Taborda, declarou o Sr. Vice-Presidente aberta a sessão.

Foi approvada depois de lida a acta da sessão anterior. O expediente de que a Junta passou a tomar conhecimento, constou do seguinte:

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica de 3 do fluente, communicando, de ordem do Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, que na mesma data foram dadas as devidas ordens no sentido de ser entregue ao porteiro da Secretaria d'esta Junta a quantia de 60$000 para pagamento das despezas de que trata o officio da respectiva Presidencia sob n. 123, de 2 daquelle mez. —Inteirada.

Do Dr. Ignacio Loureiro Chaves, de 2 do mez passado, communicando que por acto do Exm. Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul de 1 do dito mez, foi nomeado secretario da Junta Commercial de Porto-Alegre, assumindo o respectivo exercicio n'aquella data.—Responda-se.

Da Junta dos Corretores, datado de 3 do fluente, remettendo o boletim das cotações officiaes, relativo a semana de 25 a 30 do mez passado.—Archive-se.

Livros á rubricar:

Diarios: dous do Banco de Pernambuco, diarios de Moreira Braga, de Pereira, Martins & C., e de Lopes Magalhães.

Copiadores: de Moreira Braga, F. R. Baptista, Pereira Martins & C., ... e Lopes Magalhães.

Petições despachadas:

De Pereira Martins & C., para o archivamento de seu contracto social.—Archive-se.

De ... para o archivamento de seu contracto social.—Como requerem.

De J. W. de Medeiros & C., para o archivamento de prorogação de seu contracto social.—Como requerem.

De Moreira Braga, Pereira Martins & C., Lopes Magalhães e Custodio Ferreira Bessa, para o registro de suas firmas.—Registrem-se.

De Wilson Sons & C., Limited, para o registro da procuração junta, pela qual são constituidos seus procuradores nesta cidade, os Srs. Robert Alexandre Mather, William Mecken (Ma shall e Alfred Crapley Harbord.—Registre-se.

De Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões d'esta praça para o registro de conhecimento com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.—Registre-se.

Nada mais havendo occorrido o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passado. Telephone n. 183

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista. Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão e Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 23.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

«Julgava estar prestes a morrer»

Do «DIARIO DE CENTRO AMERICA» GUATEMALA

O Sr. J. Augustin Ortiz, residente em San Vicente, proximo a San Andres Osuna, Republica de Guatemala, é uma pessoa tão estimavel que nos comprazemos deveras em felicital-o cordealmente, porque a agradavel narração que acaba de fazer não é para menos. Por sabermos que a leitura dessa narrativa ha de resultar em proveito para uma infinidade de pessoas não hesitamos em publical-a. Diz assim:

« Eu era victima de rheumatismo agudo em todo o corpo acompanhado de inchação no peito e nos hombros, e tambem de uma certa frialdade. Este rheumatismo atacava-me o cerebro algumas vezes o que me causava desesperações e quasi me transtornava. Julgava ás vezes que estava prestes a morrer.

Tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e ao concluir o quinto frasco senti-me bem dos meus incommodos. Já desappareceu a inchação do peito e dos hombros e a frialdade do corpo tambem está desapparecendo.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são remedio efficaz contra o rheumatismo e desordens do corpo, facto que fica demonstrado pela minha propria experiencia.

Com muito gosto darei mais pormenores a qualquer pessoa que os solicite, sobre o feliz resultado que acabo de alcançar com as famosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dores de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscripções da juventude, excesso de trabalho ou estudo etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Shenectady, New York, Estados Unidos e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com insomnia

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr Flavio Brederode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da criança da mais tenra idade.

RECIFE, Brasil, 22 de Junho de 1895.—O Dr. Francisco Domingues da Silva, Medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

« Attesto, que tenho empregado em minha clinica o preciosissimo preparado dos Srs. Scott & Bowne denominado «Emulsão de Scott» de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e de soda obtendo os mais vantajosos resultados nas diversas affecções broncho-pulmonares, escrofulas, rachitismo e anemias, salientando-se sobretudo os beneficos effeitos nas convalescenças de ditos casos morbigenicos, pois que além do seu facil assimilação, é supportado pelos orgãos gastricos da mais susceptivel irritabilidade.

« Approveitando ... a opportunidade para protestar aos ... illustres ... Srs. Scott & Bowne, a minha gratidão ... resultados, que obtive, na convalescença de uma ... pneumonia dupla, de que fui acommettido ... [illegible] ... Domingues da Silva.»

D. Feliciana dos Santos Dias

A familia Santos Dias, penhoradissima ás inequivocas demonstrações de pezaroso affecto que tem recebido pelo desgraçado assassinato da inditosa Feliciana dos Santos Dias, convida ás pessôas de suas relações para assistir as missas que por sua alma manda celebrar pelas 8 1/2 horas da manhã de terça-feira, 17 do corrente, na matriz de Santo Antonio e na capella da Usina Santa Filonilla, agradecendo a quantos não lhe recusarem mais essa caridosa prova de amisade.

Recife, 13, Outubro de 1899.

D. Feliciana dos Santos Dias

A Colonia Portugueza de Pernambuco, representada pelos abaixo assignados, que foram membros da commissão executiva de recepção do «Adamastor», grata pelo modo fidalgo e cavalheiroso com que o Exm. Sr. Coronel M. A. dos Santos Dias e sua Exma. Familia, receberam e obsequiaram, em Santa Filonilla, a officialidade daquelle navio portuguez, associa-se ao immenso pesar que lacera aquella illustre familia mandando rezar uma missa pelo eterno descanço de D. Feliciana dos Santos Dias, tão violentamente roubada aos carinhos da familia.

Será celebrante monsenhor Casemiro Tavares Dias e terá logar esse piedoso acto ás 8 1/2 horas da manhã do dia 17 do corrente, na matriz de Santo Antonio, e convida a todos os membros da Colonia Portugueza e aos parentes da fallecida para assistirem ao mesmo.

Finda a missa, irá a commissão ao cemiterio publico, em bonds especiaes, collocar uma corôa na sepultura da finada.

Recife, 14 de Outubro de 1899

Celestino de Menezes
Visconde da Silva Loyo
Antonio Fernandes Ribeiro
José Maria de Andrade.
A. J. Barbosa Vianna.
Agripino Lima.
João Alfarra.
José Ferreira Lopes.

AS CREANÇAS QUE NA REPUBLICA ARGENTINA FAZEM USO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS SE TORNAM FORTES E SADIAS.—OPINIÃO MEDICA.

O abaixo assignado certifica que fez uso do preparado denominado *Chymaphylia Alba*, do Dr. Assis, obtendo sempre maravilhoso exito na sua clinica para combater as febres, vomitos e diarrhéas verdes, nas creanças que com difficuldade, atravessam o periodo critico da primeira dentição.

Buenos Ayres, 28 de Outubro de 1898.—*Dr. Alphonso Martinez.*

Rua Callao, n. 1.268.

Diplomado pelas faculdades de Medicine de Pariz e Buenos Ayres.— Medico interno do Hospital Rawson.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal, paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro, (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 8.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 as 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 30)

Dr. Aviz ...

[illegible]

... fazer apreciar todo o seu lar e ... exercer ... Encantado o gosto, que me ... ha muito tempo, de ... Perdeu por ... gracia a sua ... remedios ... ficou ... gens, n.

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com rapidade transforme-se uma cama, substituindo lona por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000!!! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro, A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens,

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernandes, Recife.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende-se dous carriteis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES-BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda 16.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 79. 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 as ... da manhã.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Cavalcanti Lima

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de ... [illegible] ... completamente curada.

[illegible]

(Firma reconhecida).

D. d. P.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,

Rua do Amorim, Pernambuco.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas; porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES — Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

E' um facto provado: o remedio mais energico para combater a prostração, as dores de cabeça, a febre companheira da influenza, e para cortar essa doença infecciosa é a *Quinina* encerrada em capsulas, com o nome de *Pelletier* como garantia de ...

Dr. Fróes Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

[illegible]

Aleatrão e Jatahy de Honorio do Prado

Sr. Miguel Coblandeo, morador á rua da America 62 em Coritiba, não podia dormir havia 15 noites, com horrivel tosse e escarros de sangue; curou-se pelo jatahy.

Asthma medonha soffreu D. Delphina morador á rua S. Sebastião 47, morro do Castello; curou-se pelo jatahy.

Seis creanças soffrião coqueluche em casa do digno escrivão da 5.ª pretoria, curaram-se com alcatrão e jatahy.

A gentil menina do Sr. Silvano Barbosa, illustrado poeta redactor da *Cidade de São João* da Boa Vista, S. Paulo, soffria horriveis accessos de asthma; curou-se com jatahy.

D. Umbelina de Oliveira por 33 annos soffreu ataque de asthma...

(mora em Iguape, S. Paulo) Está ha muito curada pelo alcatrão e jatahy milagroso de Honorio do Prado.

Custodio José Soares, residente na cidade de Maricá, soffreu bronchite, fraqueza geral, tosse, escarros de sangue, inappetencia e grande cansaço .. o jatahy-Prado, remedio sem rival, curou-o dessa doença de 15 annos contados.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. ... sardas e manchas ... fogagem (... borbulhas, vermelhidão ... doenças da epiderme ... depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, Rua Marquez de Olinda n. 24

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado, em 8 de Outubro de 1899.

Edital

O Dr. Inspector Geral Interino faz sciente aos professores publicos primarios do Estado que quaesquer participações, queixas, requerimentos e requisições, que dirigirem á Repartição da Instrucção Publica, devem ser transmittidas com informação do Delegado de Ensino respectivo nos termos do art. 60 § 4.º do Regulamento vigente.

O secretario
Bergentino S. de Araujo Galvão

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 31

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bôca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria, 11 de Outubro de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 28 — Lojas de joias ou relogios

Nomes Freguezias Ruas Ns. Importancia

André Dutra. Santo Antonio Barão da Victoria 5a 615$950
David Gomes Ribeiro, Santo Antonio, Cabugá 14, 1:028$710
Agostinho & Irmão, Santo Antonio, Cabugá 1:028$710
Barros & Irmão, Santo Antonio, Rosario 24 2:576$550
J. J. Castro Araujo & C, Santo Antonio Bôa Vista 25 3:092$510
Oliveira Irmãos, Santo Antonio, Cabugá 9 4:640$360
Krause Sobrinhos, Santo Antonio, Cabugá 8 e 10 4:610$350
Bohne Goetschel & C, Santo Antonio, Cabugá 5 4:610$350
Krause & C Santo Antonio, 1º de Março 6 7:735$430

Classe n 12 — Armazens de recolher

Affonso Ferreira Balthar & C, Recife, Amorim 2 e 6 3:775$000
Rapucha Livramento, Recife, Largo da Assembléa, 7 a 13 3:775$000
Antonio Muniz Machado. Recife, Corpo Santo. 12 e 14 3:775$000
Ignacio Lima, Recife, Companhia Pernambucana, 2 A 2:725$000
José Antonio de Mattos, Recife, Commercio 17 2:100$000
Ramos Lima & C, Recife, Companhia 24 850$000
Rua do Nogueira 950$000
Fonseca Irmãos & C, Recife, Barão do Triumpho 14 e 16 525$000
J. A. Couto Vianna, Recife, Companhia Pernambuca, 10 a 12 900$000
Manoel Silverio F. Bastos, Recife Caes do Apollo 19 625$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. Contribuintes que de accordo com o § 5 do art 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 2.—Lojas de fazendas a retalho.

Afogados

Ramos & Silveira, Largo da Paz n. 92 217$500

Santo Antonio

João Martins & C., Visconde de Inhauma n. 20 288$750
[illegible] de Inhauma n 20 288$750

Manoel da Cunha Lobo, Barão da Victoria n. 44 589$875
João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 21 165$000
Saraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18 165$000
Marcolino Francisco de Assis, Visconde de Inhauma n. 2 90$780
Cardoso Soares. Visconde de Inhauma n. 58 90$780

Varzea

José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9 60$500

Bôa-Vista

Miguel de Figueiredo, Maciel Pinheiro n. 12 60$500

Classe n. 9—Armazem de assucar

Recife

Venancio da Silveira & C, Barão de Triumpho n. 510$750
Martins & Irmão, Barão de n. 62 775$500
Silva Curado Barão de Triumpho n. 92 855$000

Classe n. 15—Armazens de drogas e pharmacia

Poço da Panella

João Marinho Gama, Caldeireiro n. 20 115$500

Santo Antonio

M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 25 123$750

Graça

Silva & Sobrinho, Joaquim Nabuco 123$750

Recife

Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24 165$000

Santo Antonio

Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 38 165$000

Classe n. 20—Emprezas anonymas

Boa Vista

Prado Pernambucana, Imperatriz n. 83 665$322

Santo Antonio

H. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22 665$322

Recife

Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n 19 21:995$966

Classe n. 25—Fabricas ou lojas de charutos e cigarros

Boa Vista

Almeida Costa, Imperatriz n. 47 A 82$500
Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n 78 82$500
A. Ferreira, rua da Imperatriz n 6 1$110

Recife

Alves da Silva & C, Bom Jesus n. 44 264$000

Santo Antonio

Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26 221$100
Fabrica Minha Esperança, Largo do Rosario n 21 264$000

Classe n. 52—Lojas de sellins e arreios

Santo Antonio

Viuva de José Joaquim de Barão da Victoria n. 29 [illegible]

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 3—Lojas de miudezas, ferragens e machinas de costuras

Nomes Freguezias Ruas N. Importancia

Fernandes & C, Santo Antonio, Praça 17 n 20 83$832
[illegible] & C. Recife, Marquez de Olinda n 52 166$667
Domingos Alves Guimarães, Bôa Vista, Imperatriz n. 65. 166$667
Joaquim Pereira de Freitas, Bôa-Vista Imperatriz n 82 166$667

José Antonio de Souza, Bôa-Vista, Imperatriz 12 166$667
Acioly & C, Bôa-Vista, Imperatriz 9 249$999
Joaquim Gonçalves Cessão, Bôa-Vista. Imperatriz 76 249$999
Joaquim Francisco Gomes, Santo Antonio, Duque de Caxias 45 333$300
Brandão & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 47 333$300
L. A. Salazar Junior. Recife, Marquez de Olinda 53 666$666
E. Brack & C, Santo Antonio. Barão da Victoria 10 666$666
A. B. Carneiro Vianna, Recife. Marquez de Olinda 54 999$993

Classe n. 10—Armazens de madeiras, serraria

Mendonça Filho, Santo Antonio, Ivo Miquilino 17 210$432
Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Santo Antonio, Largo da Praceta 13 e 15 420$865
Silva Gomes & C, S. José. São José 46 e 48 631$612
Laurentino Pires de Carvalho, Santo Antonio, Largo da Praceta 11 631$612
Companhia de Productos Calcareos, Recife, Caes do Apollo 73 1:032$172
Barros & Cunha. Santo Antonio, V. Miquilino 39 420$865

Classe n. 32—Alfaiatarias

Manoel da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 43 151$215
Maurino Xisto, Santo Antonio, D. de Caxias 80 151$215
Manoel Pinto, S. José, Marcilio Dias 27 151$215
Bellarmino Juvencio de Sousa S. Antonio, Pateo do Carmo 6 151$215
Paulino da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 54 192$993
João Gomes da Silva, Bôa-Vista, Rosa e Silva 52 192$993
José Fernandes Campos, Santo Antonio, D. de Caxias 6 192$993
João Lobo, Recife, M. de Olinda 49 316$248
Silva Ferreira, Santo Antonio B. da Victoria 46 316$248
Paulo Julien, S. Antonio, B. da Victoria 50 72$748

Classe n 11—Armação de machinas

Beltrão & Costa, Recife, Corpo Santo 21 1 099$993

Classe n. 31—Lojas de [illegible]

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, S. Antonio. L. do Carmo 28 577$500
Alves Mergado & C, S. Antonio Direita 77 247$500
Carlos & C, S. José, Pateo do Terço n 4 597$500
Maria do Carmo Pereira Macêdo Santo Antonio, Livramento, sem numero 165$000

Classe n. 35—Lojas de livros ou papeis

J. W. Medeiros & C, Santo Antonio, 16 de Março 9 59$500
Frota & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 52 330$000
Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 79 288$750
de Sousa Paz & Santo Antonio, 15 de Novembro 81 500$724
Daniel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Barão da Lucena 2 123$750

Classe n. 30—Padarias

José Cavalcante de Albuquerque, Poço Monteiro 4 A 63$624
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19 63$621
João Baptista Afogados, Areias sem numero 63$624
Manoel dos Santos Barros, Bôa Vista, Visconde de Goyanna 57 63$624
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3 95$436
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2 954$836
Conrado da Silva Castro, S. José, Imperial sem numero 159$060
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova de Caxangá sem numero 157$060
Rodolpho Meyer, Santo Antonio, Florentino sem numero 190$872
A Almeida & C, Santo Antonio M. Dias 24 251$956
Palmeira dos Santos & C, Bôa Vista, Luiz do Rego 40 318$120
Serafim Mendes Saonis, Graça, Entroncamento 213 349$982
Constantino Frasão do Nascimento, Santo Antonio, Travessa de S Pedro 14 833$333

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Outubro de 1899.

Manoel Machado.

CLASSE N. 19—Lojas de vender bilhetes de Loteria—Fernandes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 63 134$510
José Braga, Boa Vista, Imperatriz n. 47 134$510
J. B. A. Regueira, Santo Antonio, P. B. de Lucena n. 12 134$510
Amancio de Carvalho, Santo Antonio, becco do Ouvidor sem numero 134$510
Santos Almeida, Santo Antonio Marcilio Dias n. 26 134$510
Alfredo & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 13 134$510
Manoel Theophilo da Costa, Santo Antonio, Rangel n. 18 134$510
Vieira Britto, Santo Antonio, Cabugá n 1 A 1:210$585
Berghsi & C., Santo Antonio, Imperador n. 61 1:210$585
Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Santo Antonio, Cabugá n. 2 B 1:210$585
Domingos Gonçalves Gomes Penna Santo Antonio, Cabugá n. 12 1:210$585
Joaquim Pereira de Britto, Santo Antonio, Larangeira n. 5 1:210$585
Joaquim Carneiro Santo Antonio, Larangeira n. 1 1:210$585
Manoel José de Araujo. Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24 1:210$585
Moura Bastos & C., Santo Antonio, praça da Independencia n. 16 1:210$585
Lopes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 55 1:210$585
Arthur Pereira Borges, Boa Vista, Imperatriz n. 59 1:210
Campos & C., Recife, A. Conceição, sem numero 1:210$585
Antonio Barboza & C., Recife, Bom Jesus n. 56 1:210$558
Moraes & C., Recife, Bom Jesus n. 47 1:210$585
Manoel Honorato, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 23 1:339$275
Antonio Domingos dos Santos, Santo Antonio, Dr. Feitosa n 2 D 134$500
Antonio Capiberibe, Santo Antonio, João do Rego n. 9 B 134$500
Porydoro Burlamaque. Santo Antonio travessa da Matriz n 23 134$509
Adolpho Silva Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 24 134$509
Arthur Serpião Santo Antonio, Marquez do Herval n. 2 134$509
Joaquim Portella. S. José Marcilio Dias n 117 134$509
Adolpho José de Siqueira, S. José, Vidal de Negreiros n. 14 134$509
Januario da Silva Assumpção, S. José, Assumpção n. 2 B 134$509
Antonio Ferreira de Barros, S. José. Largo do Mercado n. 10 134$509

CLASSE N. 21—Enchimento de alcool de aguardente, R. M. da Silva, Recife, Companhia Pernambucana ns. 8 e 10 1:320$300

CLASSE N. 2[illegible]—FABRICA DE SABÃO

Antonio Miranda C Branco, S. José, rua 89 n. 326 528$000

CLASSE N. 31—LOJAS DE CALÇADOS

Lino Francisco das Chagas, Santo Antonio, rua do Livramento n. 11 438$457
G. Ferreira Barbosa, rua larga do Rosario n. 50 665$472

CLASSE N. 40—REFINARIA

Joaquim Simão dos Santos Garibalde, S. José, rua 89 n. 251 169$389

CLASSE N. 43

Balbina de Farias. Recife, rua do Vigario n. 7 357$697
Henrique das Neves & C., Recife. Cruz n. 60 357$697
Eusebio Manoel da Costa, Recife, Amorim n. 17 111$111

Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia n. 49 177$920
Ismael da Cruz Gouveia, Recife, Maria Cesar n. 14 112$111
José Lopes de Araujo, Recife, Maria Cesar n. 21 112$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente n. 16 179$623
João de Deus, Recife Pilar n. 2 11$111
Ernesto de Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29 167$705
Amalia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 68 27 $758
Georgina da Conceição, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 11 223$047
Amelia da Silva Santo Antonio, idem n. 16 223$047
Loureiro Barbosa, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 8 223$017
Lima & C., Santo Antonio, travessa do Queimado n. 1 223$047
Cunha Lima & C., Santo Antonio, Larangeiras n. 1[illegible] 223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Relia n 7 179$629
Generosa Barbosa, Santo Antonio, Rangel n 31 179$629
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo n. 56 11$111
Constancia Baptista Lima, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 89 111$111
João Thomaz de Aquino. Santo Antonio, largo da Penha n. 6 111$111
Zeferino da Silva Mattos, S. José, pateo do Terço n. 42 111$111
F. Silva, Bôa-Vista, Imperatriz n. 1 111$111
Luiz Lozieiros, Bôa Vista, idem n. 77 174$758
Manoel Telles, Bôa-Vista, Intendencia n. 77 111$111

CLASSE N. 18 — Despachantes

Antonio Cesario Moreira Dias 66$000
Eugenio L. Ferreira Albuquerque 66$000
Francisco Marcelino do Amaral 66$000
Justino Casado Lima 66$000
José Lucas Ferreira 66$000
José Joaquim da Silva Guimarães 66$000
Manoel Alves Guerra 66$000
Demetrio Cardoso de Mello 66$000
Eugenio Fernandes dos Santos 66$000
Eugenio Castro Monteiro 66$000
Henrique Magalhães da Silva 66$000
José Expidio Ferreira 66$000
Joaquim Augusto Casado Lima 66$000
Manoel Gonçalves Pires 66$000
Augusto Ferreira de Carvalho 66$000
Henrique de Castro Guimarães 91$875
Marcolino Lopes Castão 91$875
José dos Santos da Costa Monteiro 91$875
Cornelio de Torres Bandeira 91$875
Antonio Manoel Marques Pereira 107$250
Amaro de Medeiros 107$250
Eduardo Coelho de Lemos 107$250
José dos Santos Tavares 107$250
Marcos José da Silva 107$250
Pedro de Alcantara Silveira 107$250
Pedro [illegible] da Silva Guimarães 107$250
Sebastião Antonio do Rego Barros 107$250
Euclides D. Cavalcante Monteiro 107$250
Euclides Celso da Silva 107$250
Manoel Mascarenhas 107$250
Antonio Raymundo P. Lima Filho 107$250
Francisco Gentil de Castro Albuquerque 115$500
João da Silva Neves Monte 115$500
Chistovão Uchôa 115$500
Francisco Caraciolo M. Coelho 115$500
Julio Cesar Ottoni 115$500
Bento do Rego Barros Temporal 115$500
José Maria B. Vieira da Silva 115$500
José Radopiano dos Santos 115$500
Jovino Candido Pessôa 115$500
Manoel Hygino C. Couto 123$750
Ramiro Antonio da Costa 123$750
Thomaz Lins Caldas 123$750
Antonio Monteiro d'Almeida Sobrinho 144$860
Claudino Dubeaux 144$860
Enedino Setté 144$850
Manoel José dos Santos 144$860

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 14 de Outubro de 1899.

Apparelhos examinados:

Rua do Hospicio

N. 20 a 63.

Apparelhos limpos 18
» entupidos 1
» quebrados 1

Não foram examinados os dos ns. 26 e 34 por estarem fechados.

Rua Gervasio Pires

Ns. 1 a 4.

Apparelhos limpos 18
Bacia e caixa quebradas 1
Bacia suja 1
Caixa quebrada 1

Não foi examinado o do n. 43 por estar fechado.

Rua do [illegible]

Ns. 1 a 17 e 43.

Apparelhos limpos 7
sujos 2

Não foi examinado o do n. 1 por estar fechado.

Rua do Rosario da Bôa-Vista

Ns. 2 3 e 31 a 56.

Foram todos encontrados limpos e funccionando bem.

J. Braga
2.º official.

Edital

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director do Instituto Benjamin Constant e de conformidade com o art. 1.º das Instrucções, que baixaram com o Decreto n. 2173 de 21 de Novembro de 1895, declara-se aberta nesta Secretaria, a contar do dia 15 a 31 do corrente mez a inscripção para os candidatos externos ao estabelecimento, que pretendam fazer exames de preparatorios.

São condições para a inscripção:

1.º presentarem os candidatos ao Director do estabelecimento os seus requerimentos acompanhados de attestado de identidade de pessoa, passado por seu pai, tutor, ou pessoa conceituada que confirme as allegações dos requerentes;

2.º pagar por cada materia a quantia de cinco mil e quinhentos reis (5$500 reis) em estampilhas federaes;

3.º juntar a sua petição certificado de exame, feito antes de 15 de Dezembro de 1897, conforme dispõe a Lei n. 490 da mesma data, art. 2.º § 4º.

Basta á que apresente um só documento seja identificado, o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

São convidados a fazer exame igualmente de portuguez, os inscriptos para esta materia em 1897, e os que, tendo prova escripta não poderão por qualquer circumstancia completar o seu exame, conforme determinou o Exm. Ministro do Interior por telegrammas de 30 de Novembro e 11 de Dezembro de 1898.

Encerrada a inscripção ninguem mais será ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Declara-se ainda que em virtude da Circular do mesmo Exm. Sr. Ministro do Interior, sob n. 1290 de 30 de Agosto do corrente anno, e ó sendo exigido o exame de madureza para a matricula nos cursos superiores, não é applicavel aos candidatos a profissões de agrimensor, dentista, etc. a disposição da lei n. 561 de 31 de Dezembro do anno 9 do que prohibe os exames parcellados a quem não tem exame de uma materia pelo menos.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos

FESTA DE APIPUCOS

Na tarde de Domingo, 15 do corrente, depois do trem de 12.50 da tabella, será alterado o horario de trens do Arrayal, havendo os seguintes trens directos entre Recife a Dous Irmãos e vice-versa pelo Arrayal, tocando em todas as estações.

Do Recife, 2.0 3.0 4.10 5.13 6.18 7.23 8.27 9.35.

De Dous Irmãos, 2 55 3.55 5.2 6.8 7 12 8.20 9.26.

Do Monteiro ao Entroncamento, 10 21.

Do Entroncamento ao Monteiro, 10 37.

13 de Outubro de 1899.

H Fletcher,
Gerente.

COMMERCIO

Praça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Outubro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 5/16 á por 1$000 do Banco.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos 10$100 a 10$600
Brutos secco » 3$800 a 4$100
Bruto mellado » 3$500 a 3$600

Aguardente cota-se de 1$700 a 1$900 a canada conforme o grão, nominal.

Alcool de 38 graos 3$800 a canada, nominal.

Alcool de 40 gráos a 4$000 a canada, nominal.

Mel por pipa 60$000.

Milho a 120 réis o kilo.

Farinha de mandioca de 10$000 a 10$500.

ALGODAO

Compradores a 14$500 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$100 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal. 1$500
Espichados do norte . . . 1$500
Salgados seccos do E. Santo 1$420
Espichados do E. Santo . . 1$420
Refugos . . . . . . 1$000
Verdes nominal $740

MEL

Cota-se a pipa, venda . . . 135$000

ALCOOL

Mercado sem existencia.

AGUARDENTE

[illegible] pipa nominal . . . a 215$000
[illegible] de carneiro 1ª sorte [illegible]nto . . . . . a 160$000
[illegible] de cabra 1ª sorte o [illegible] . . . . . a 360$000
[illegible] o meio nominal de 7$000 a 10$000
[illegible]gos 50$000 e cordeirinho . . . . . a 10$000
[illegible] mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos a 12$000
Borracha 15 kilos de . . 60$000
Borracha de manigoba os 15 kilos. . . . . 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . 12$000 a 2[illegible]$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 11 DE OUTUBRO DE 1899

H. Lundgren.—1 caixa com vinho em garrafas.

J. Benaty.—1 caixa com um piano e cadeira.

Casimiro Fernandes & C.—10 caixas com parafina.

A. D. Carneiro Vianna.—1 caixa com bonecas e miudezas.

Miranda Souza & C —57 volumes com obras de vidro e de ferro.

Silveira & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Pereira de Azevedo Irmãos.—4 caixas com toalhas, linhas de algodão e facas.

Frederico & C.—2 caixas com pelles e oleado de algodão.

Albino Campos & Irmãos.—10 caixas com linhas de algodão.

Companhia F e Tecidos.—40 barricas com [illegible] cordada.

J. W. de Medeiros & C.—4 caixas com papel pautado.

Pereira & Caminha.—1 caixa com leques de papel.

Raphael Dias.—3 caixas com chapéos.

J. R. Fonseca & C.—21 caixas com anil, lamparina, rendas e cadarços de algodão e papel para escrever.

Rodrigues Lima & C.—2 caixas com moveis.

Loureiro Maia & C.—9 caixas com tecidos de algodão.

Irmã Aubert.—1 caixa com medicamentos.

Rodrigo Carvalho & C.—1 caixa com chales e merinó de lã.

Alves de Britto & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

M. C. Almeida.—1 caixa com verniz e obras de cobre.

Andrade Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

G. de Mattos Irmãos & C.—80 caixas com folhas de Flandres.

C. A. de Medeiros.—63 volumes com realejos e obras de ferro.

Guimarães Braga & C.—6 caixas com medicamentos.

Exportação

DIA 11 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Mozart, para New-York:

Rossbach Brothers, 2940 couros seccos pesando 33916 kilos e 1811 couros verdes com 37805 kilos.

Henry Forster & C., 8 barricas com 525 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor francez Concordia, para o Havre:

Borsthelmann & C., 1000 couros verdes com 31000 kilos.

— No vapor inglez Minho para Montevidéo:

M. S. Maia & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Para Uruguayana:

Amorim Irmãos & C., 50 barricas com 5300 kilos de assucar branco, 30 pipas e 30|2 ditas com 23125 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para o Pará:

Barle & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 30|2 e 25|4 de arrobas com 4037 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 450 saccas com 27000 kilos de milho.

Moraes Oliveira & C., 250 saccos com 15000 kilos de feijão.

A. Fernandes & C., 1000 saccos com 60000 kilos de milho e 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C., 30|2 e 100|4 de barricas com 8174 kilos de assucar branco.

Para o Ceará:

Fonseca Irmãos & C., 60 caixas com 7200 kilos de sabão.

— No vapor nacional Guajará, para o Rio de Janeiro:

Companhia Paulista, 30 fardos com 2550 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional Maranhão, para o Rio de Janeiro:

João Luiz Cavalcante, 136 saccos com 13600 côcos.

— No vapor nacional Itacolomy, para Pelotas:

Amorim Irmãos & C., 250 saccos com 17650 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Bancks & C., 100 saccos com 10000 côcos.

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

Amorim Irmãos & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Antonio R. Costa, 40 caixas com 1200 kilos de oleo de ricino.

Francisco J. de Barros, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para a Bahia:

Austriclino Carvalho, 200 saccos com 12000 kilos de milho.

Silva Guimarães & C., 600 saccos com 39600 kilos de milho.

— Na barcaça Maria Olympia, para S. Miguel:

L. Barbosa & C., 4 caixas com 96 litros de cerveja, 12 barris com 432 litros de vinagre e 1 caixa com 40 kilos de doce.

— Na Barcaça Andaluza, para Porto Calvo:

Alvaro Vergoza, 10 barris com 300 kilos de cal em pedra e 5 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Divina Providencia, para S. Miguel:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 32 litros de oleo de ricino.

— Na barcaça Aurea, para Natal:

Lemos & C., 6 caixa com 90 kilos de velas de cera, 2 volumes com 55 kilos de doce, 20 ancoras com 1200 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça Mercurio, para a Parahyba:

Lemos & C., 2 barris com 172 litros de vinagre, 1 barril com 86 ditos de vinho de fructas, 2 caixas com 24 ditos de genebra, 1 caixa com 12 ditos de cognac, 1 caixa com 20 ditos de cerveja, 5 caixas com 25 kilos de velas e 2 caixa sêcca 16 litros de cidra.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 2 a 13 602:491$661
Idem do dia 14 74:517$781
677:009$442

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Outubro de 1899.

O thesoureiro interino,
M. Caoral
O chefe da secção,
Manoel Z ferino

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 2 a 13 177:168$219
Idem do dia 14 sendo:
Diversos impostos 8:980$800
Exportação 10:158$273
196 307$297

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 2 a 13 43 913$565
Idem do dia 14 4 312$928
48:256$493

Prefeitura Municipal

Mez de Outubro

Arrecadação:

Dia 2 a 11 31:072$413
Idem de 12 a 13 3:132$076
34:804$489

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 á 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação, Semana de 16 á 21 de Outubro de 1899

Assucar refinado, kilo $640
Assucar branco, kilo $620
Assucar mascavado, kilo $300
Alcool, litro $660
Aguardente cachaça, litro $300
Aguardente de canna, litro $510
Algodão em rama, kilo $930
Algodão em caroço, kilo $500
Arroz, kilo $220
Arroz de casca, kilo $140
Bagos de mamona, kilo $200
Cocos com casca, cento 8$000
Côcos sem casca, cento 15$000
Couros seccos salgados, kilo 1$300
Couros verdes, kilo $710
Couros espichados, kilo 1$300
Cêra em bruto ou preparada, kilo 2$000
Chifres, cento 4$000
Caroço de algodão, kilo $080
Doces, kilo 1$300
Farinha de mandioca, litro $140
Feijão kilo $200
Fructas, ad valorem.
Mel, litro $200
Milho, litro $150
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem.
Jacarandá em pranchões, um 20$000
Jacarandá em tôros ou páos, um 10$000
Páo d'oleo em pranchões, um 5$000
Páo Brazil, kilo $040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, uma 1$100
Louro em pranchões, um 6$500
Taboas de amarello, duzia 13 $000
Traves em linhas até 5 metros, uma 9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11 uma 25$000
Traves em linhas mais de 11. uma 42$000
Varas para canôas, uma 1$000
Vinhatico (em costadinho) um 22$000
Vinhatico em taboas ate 40 millimetros de grossura, duzia 130$000
Oleos de bagos de mamona, litro $530
Oleo de caroço de algodão, litro $530
Azeite de côco, litro 1$500
Azeite de dendê, litro 1$500
Ossos, kilo $300
Pelles de veado, cento, ad valorem.
Unhas, cento $400
Polvora, kilo 1$500
Cerveja, litro 1$000
Licores, litro 1$000
Capilé, litro $800
Vinhos de fructas, litro $300
Botinas até 22 centimetros de comprimento par 3$500
Botinas de mais de 22 centimetros, par 7$000
Sapatos até 22 centimetros, par 1$500
Ditos de mais de 22 centimetros, par 3$000
Sêbo ou graxa, kilo $900
Genebra, litro $300
Café bom, kilo 1$000
Cacau, kilo $960
Borracha de mangabeira, kilo 4$500
Cognac, litro $800
Sabão, kilo $300
Sola, meio 8$000
Vinagre litro $200
Massa de tomates, kilo 1$200

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de Outubro de 1899.

Assignado,

O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,

Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

33 bois, pesando 2.863 kilos.

373 kilos de peixe a 100 rs. 37$300
21 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis. 6$300
52 mesas columnas a 600 réis 31$200
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200 26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs. 1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs. 1$000
26 cargas com fructas a 600 réis 15$600
72 cargas com farinha, milho e feijão a $500 36$000
7 compartimentos com suinos a 1$200 8$400
110 logares a $500 55$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500 3$000
6 fressureiros a 1$200 7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs. 120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500 27$000
47 compartimentos com verduras a 600 rs. 28$200
87 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs. 87$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 12$000
32 talhos de frente a 3$500 112$000
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs. 39$000

Somma 683$600
Rendimento do dia 1 a 12 8:139$400
Total 8:823$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.
Carneiro de 1$200 a 1$400 o kilo.
Farinha de $900 a 1$000 a cuia.
Milho de $500 a $600 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 56 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Mozart, do sul, a 15.
Maranhão, do norte, a 15.
Itaparica, da Europa, a 15.
Iberia, do sul, a 18.
Brazil, do sul, a 18.
Olinda, do norte, a 21.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

New-York Mozart a 15, as 12 horas.
L. Pollias e esc. Iberia, a 15, as 12 horas.
Santos e Rio Itaparica a 15, as 4 horas.
Aracajú e esc. Jacuhype a 15, as 4 horas.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÁO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARCO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos definitivos de que precisa a ponte do rio Meri..., em Goyanna 9:556$914.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe Merim na estrada de Goyanna á Itambé 7:396$817

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna a Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Urusé 2.ª e Pae João 14:833$094

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 9 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1899.

EDITAL N. 20

Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral interino, faço saber á professora em disponibilidade Bellarmina Francisca Lobo Barros, recentemente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Gravatá, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 2 de Outubro de 1899.

Edital n. 22

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral interino á professora Algemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld nomeada para reger a cadeira de ensino primario da Villa de Leopoldina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador, previne-se a quem interessar possa que foi collectado no imposto da tabel... n. 32, para pagar, 10.000$000 por agencias de loterias ou trabalhadores para Estado conforme a relação abaixo

Major Theophilo de Oliveira ... 1:000$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Setembro de 1899.

O chefe,
Frederico ...arães

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, queér pura quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1899 a 1900 ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1º de Outubro de 1899.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Benonio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhaem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1899

Edital n. 19

Aos Professores e Directores de estabelecimentos de Ensino Particular do Estado.

O cidadão Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica chama a attenção de todos os Senhores Professores e Directores de Estabelecimentos de ensino particular do Estado para as disposições dos arts. 145 a 149 do Regulamento organico do Ensino Publico de 30 de Julho de 1896 infra transcriptas, que tem sido quasi que na generalidade descurados, e, cuja infracção, entretanto, os faz incorrer na sancção do art. 149 do mesmo Regulamento.

Regulamento de 30 de Julho de 1896

Art. 145.—«Os estabelecimentos particulares de instrucção só estão sujeitos á fiscalisação do Estado no que diz respeito á hygiene, moralidade e estatistica.»

Art. 146.—«Os directores ou professores de quaesquer estabelecimentos particulares de ensino são obrigados a:

I—«Communicar ao Secretario do Interior e ás autoridades fiscalisadoras do ensino a installação e encerramento dos estabelecimentos;

II—«Mantel-os em condições hygienicas;

III—Franqueal-os ás visitas daquellas autoridades e do delegado de hygiene;

IV—«Remetter no fim de cada trimestre ao Secretario do Interior um mappa de frequencia dos alumnos, com especificação dos nomes dos mesmos e dos responsaveis por sua educação.

Art. 147—«Os directores ou professores dos estabelecimentos particulares de ensino primario que admittirem meninos em idade escolar, são obrigados a:

I—«Ter livro de matricula e ponto diario para registro das faltas dos alumnos;

II—«Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos nomes dos alumnos e dos responsaveis por sua educação trimestralmente, aos delegados de ensino, e annualmente ao Conselho Superior.

Art. 148.—«O Secretario do Interior, poderá, ouvido o Conselho Superior da Instrucção, mandar fechar os estabelecimentos particulares de ensino, desde que sejam dadas provas precisas e irrecusaveis de que da manutenção de taes estabelecimentos resulte damno á ordem publica, ou de que nelles se dão graves offensas á moral e aos bons costumes.

...—Do mesmo modo poderá mandar suspender o ensino naquelles que não estiverem nas condições hygienicas exigidas, até que sejam estas observadas.

Art. 149.—Aos infractores do disposto nos arts. 146 e 147 será imposta a multa de 20$000 a 100$000 e o dobro nas reincidencias.»

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de setembro de 1899.

EDITAL N. 23

(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio, neste Municipio e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que neste Juizo do Commercio se iniciou uma acção decendial entre partes:

Autores os herdeiros Bowman e réo o Dr. Francisco Romano de Britto Bastos, sendo-me dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre cidadão Dr. Juiz Municipal do Segundo Districto no exercicio da jurisdicção parcial da vara de direito do Commercio.—Dizem os herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição de ferro nesta cidade, que, sendo credores do Dr. Francisco Romano de Britto Bastos pela quantia de 1:847$000 principal da letra da terra junta, sob n. 1, desde muito vencida, além dos juros nella estipulados e approximando-se o termo da prescripção da mesma, querem fazer citar o supplicado para na primeira audiencia deste Juizo vêr propor-se-lhe a competente acção de assignação de 10 dias, ficando assim igualmente interrompida a prescripção da alludida letra.

E porque o supplicado ausentou-se do seu engenho Santa Cruz do municipio de Gamelleira neste Estado e acha-se em lugar não sabido, vêm os supplicantes requerer vos que na fórma da lei vos digneis admittil-os á justificarem a ausencia do mesmo supplicado em lugar não sabido, para que, julgada ella provada, mandeis proceder á citação do mesmo supplicado por meio de editaes com o prazo de 30 dias ou outro que vos parecer rasoavel, afim de na primeira audiencia vêr elle assignarem-se-lhe os 10 dias da lei para dentro delles pagar a importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado a pagar aos supplicantes a referida importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado á pagar aos supplicantes a referida importancia, inclusive juros vencidos e que se forem vencendo e as custas.

Pedem-vos os supplicantes deferimento.

Distribuida e autoada esta, sendo outrosim o supplicado citado para todos os termos posteriores da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

Recife, 31 de Agosto de 1899.

O advogado—J. V. Meira de Vasconcellos (sellado).

E mais se não continha em dita petição, na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada como requerem. O escrivão designe dia.

Recife, p1 1e Setembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuição

A' Brito. Em 1 de Setembro de 1899. C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição; depois do que tendo os supplicantes no dia designado, produzido sua justificação com testemunhas que depuzeram acerca da auzencia do réo o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos allegada na petição aqui transcripta, o escrivão competente fez por meu intermedio, os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Civel a Substituto Reciproco do Commercio que proferio nelles a sua sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos em lugar incerto e não sabido e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido á fls. 2, pague o justificante as custas.

Recife, 12 de Setembro de 1899. Luiz da Silva Gusmão.

Nada mais se continha em dita sentença, por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 12 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual passou-se o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos para comparecer a 1.ª audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias contados da data da publicação de teôr afim de vêr propor-se-lhe uma acção decendial e assignarem-se-lhe os 10 dias da lei dentro dos quaes deverá pagar a quantia pedida na referida petição e respectivos juros e custas ou allegar os embargos e defezas que tiver, sob pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, devendo o mesmo réo ficar sciente de que as audiencias deste Juizo, se effectuarão ás quintas ... ao meio dia na sala dos auditorios desta capital, á rua 15 de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mande passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Setembro de 1890.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Escola de Engenharia
EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor acha-se aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.º de Outubro a inscripção das diversas materias e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoas passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haver pago a taxa necessaria, attestado de vaccina certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.º anno de curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1899.

O secretario

Alfredo Celso C. de Araujo.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude das seguintes resoluções do Governo Federal, modificando em parte as tarifas desta Companhia, faço publico que de 16 de Outubro proximo vindouro em diante entrarão em vigor as alterações respectivas.

« Requerimento da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco pedindo diversas alterações em suas tarifas.—Deferido quanto a reducção dos preço de passagens entre a estação de Cinco Pontas e a de Afogados e tambem quanto ao augmento de 50 % na actual tarifa de telegrammas.

« Decreto n. 3.395, de 21 de Agosto de 1899 approva provisoriamente as alterações das tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

« O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Recife & S. Francisco Railway Company Limited, decreta:

« Art. 1.º Ficam alteradas provisoriamente as tarifas de mercadorias, approvadas pelos decretos ns. 2.044 e 10.321 de 15 de Julho de 1895 e 23 de Agosto de 1889 na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco com os abatimentos seguintes:

« § 1.º De 20 % sómente para quantidades de 10.000 kilogrammas nos generos de terceira classe, tarifa n. 3.

« § 2.º De 15 % sómente para os generos da terceira classe A da tarifa n. 3, exceptuando o assucar refinado.

« § 3.º De 25 % sómente para os de terceira classe B, tarifa n. 3, sobre os preços da terceira classe.

« § 4.º De 10 % em logar de 20 % sómente em quantidades de 10.000 kilogrammas, para os de quinta classe, tarifa n. 3.

« § 5.º De 20 % até 30 kilometros e 30 % para maiores distancias, para cannas.

« De 20 % para combustivel e materia prima para as fabricas, da tarifa n sexta classe:

« § 6.º De 20 % em vez de 40 % sobre transporte de materiaes para construcção fabricas, etc., de que trata o art. 90.

« Art 2.º Os prazos para inicio da armazenagem, de que trata o art. 93 § 2.º do respectivo Regulamento e tarifas dos transportes da referida estrada, ficam reduzidas a 24 horas uteis na estação da capital e 36 nas do interior.

« Capital Federal, 21 de Agosto de 1899, 11º da Republica.

« (Assignados)

« M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

« SEVERINO VIEIRA. »

Escriptorio da Suprintendencia, Cabo, 17 de Setembro de 1899.

Por Wells Hood, superintendente,

F. Clemetson.

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 17 do corrente mez depois da audiencia deste Juizo, será apregoada a venda do seguinte predio:

Uma casa terrea sob numero 14, á rua da Soledade, freguezia da Bôa Vista, tendo uma porta e uma janella na frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa, saleta, quintal murado, um pequeno quarto para banho e um dito para apparelho, mede de frente quatro metros e quarenta centimetros e de fundo onze metros e oitenta e cinco centimetros, foi avaliada por cinco contos de reis (5.000$).

A referida venda foi requerida pela inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Amaro Emiliano da Costa Soares a quem a mesma pertenma.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade, do Recife, aos 9 de Outubro de 1899.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Velles nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Cabeço em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Conselho para contracto de fornecimento de generos aos corpos da guarnição.

De ordem do Sr. General commandante do 2.º districto militar faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 20 do corrente serão recebidos neste quartel-general propostas para fornecimentos de generos ferragens e forragens abaixo especificados, aos corpos desta guarnição, de conformidade com o Regulamento approvado por decreto de 9 de Janeiro de 1896 e decreto de 6 de Junho de 1898, a saber:

Assucar branco refinado	kilo
Dito dito não refinado	»
Dito mascavinho	»
Arroz nacional	»
Azeite doce	litro
Batata ingleza	kilo
Batata portugueza	»
Café em grão	»
Carne verde	»
Carne secca do Rio-Grande ou do Rio da Prata	»
Carne fresca de porco	»
Feijão preto	litro
Dito mulatinho	»
Farinha de mandioca	»
Goiabada	kilo
Marmelada	»
Laranjas	duas
Bananas	»
Lenha em acha de tres kilos o peso	uma
Manteiga ingleza	kilo
Massa para sôpa	kilo
Pão	»
Peixe secco ou salgado	»
Bacalhão	»
Queijo de minas	»
Dito do reino	»
Sal	litro
Toucinho de minas	kilo
Dito da terra	»
Dito de Lisbôa	»
Vinagre	litro
Vinho Figueira	»
Verduras e temperos	kilo
Aguardente nacional	litro
Alfafa	»
Farello	»
Milho moido	»
Capim em feixes de 3 kilogrammas	Feixes
Tijolo para limpar faca	Um
Sabão	kilo
Ferradura	Uma
Cravos	Dusia
Kerosene	litro

Os concurrentes trarão amostras dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda e raspadura, e em dupla via, sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou do seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se para base a importancia do fornecido no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Os proponentes além das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se-hão tambem as multas impostas pelo conselho por infracção de clausulas dos contractos.

A caução de 5 % acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados e com o preço das unidades indicadas no presente edital.

Os proponentes deverão declarar nas sobrecartas de suas propostas quaes os generos que se propõem a fornecer e os que não entrarem na proposta, declarando mais qual a firma da casa.

Todos os artigos serão de primeira qualidade.

Aos contractantes é imposta a obrigação da venda dos generos contractados pelos preços dos contractos aos officiaes da guarnição.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:

1.º Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de 2 mezes seguintes.

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Quartel-general do commando do 2.º districto militar no Recife, 9 de Outubro de 1899.

Candido Borges Castello Branco Ferreira, encarregado do material servindo de secretario do Conselho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 30

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que foram collectados pela forma constante da relação abaixo para o pagamento do imposto de 500 rs. por metro corrente sobre terrenos baldios quer murados quer não, situados nas freguezias urbanas e 100 rs. por metros corrente daquelles que estiverem situados nas freguezias suburbanas e relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Outrosim fica marcado o prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem a bocca do cofre o imposto acima declarado, findo cujo prazo passará esta Repartição a fazer a cobrança com as multas de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria, 7 de Outubro de 1899.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

—

Relação dos terrenos baldios, sujeitos ao imposto de 500 por metro corrente relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Freguezias—Ruas—Ns—Nomes Metros—	Importancia
Recife	
Brum n. 26, Commendador Albino José Silva, 29m,30	14$650
Tiradentes n. 17 Commendador José Maria de Andrade, 15m,5	7$[illegible]
Santo Antonio	
Paz n. 15 O mesmo, 19 60	9$800
Paz n. 3, Convento do Carmo, 13m,60	5$800
M. do Herval n. 31, Maria Gomes de Mattos 23m,35	11$675
S. José	
Marquez do Herval n. 51 Maria Gomes de Mattos,...... 23m,35	11$675
Marquez do Herval n. 180 O mesmo 14m,00	7$000
C. Sassenas n. 183, Lopes Magalhães. 14m,00	7$000
Alecrim n. 51. Evaristo....... 11m,50	5$750
P. Patria n. 2, Antonio Pereira Brazil, 36m,85	18$425
Travessa de F. Camarão n. 23 Laurentino de Carvalho.... 18m,90	9$450
Travessa de Felippe Camarão n. 29. Pinto Alves........ 22m,30	11$150
[illegible] n. 27, Augusto.... 14m,90	7$450
Oitenta e Nove n. 89. O mesmo, [illegible]	6$750
Oitenta e Nove n. 99, Maria do Rosario 7m,50	3$750
Oitenta e Nove n. 299, Basilio José da Hora e outros.... 9m,300	46$500
Oitenta e Nove n. 310 Sá Leitão, 31m,00	15$500
Travessa da rua Oitenta e Nove, Moreira, 7m,90	3$950
Oitenta e Nove n. 258. José Pereira de Amares 22,20	11$100
Oitenta e Nove n. 24. Joaquim Garibalde, 24m,70	12$350
Oitenta e Nove n. 169, Herdeiros do Visconde Livramento 39m,00	19$500
Oitenta e Nove n. 128, José Augusto, 20m,50	10$250
Oitenta e Nove n. 237, Viuva Fernandes Primo, 14,30	7$150
Oitenta e Nove n. 202, A Dr. Rego Barros e outros..... 39m,50	19$750
Oitenta e Nove ns 61 e 61 B, Antonio Muniz 71,20	35$600
Travessa do Retiro, Dr. Manoel Trindade Piretti, 100,00	50$000
Boa-Vista	
C. B. Vista, Francisco Barreto Lamenha Lins, 4m,9 0	24$500
Principe, Dr. José Antonio Pinho Borges, 49m 00	24$500
Fernando Vieira n. 8, Ernesto Amorim, 14m,20	7$100
B. S. Borja Joaquim Alves da Silva, 17m,15	8$575
Intendencia n. 19 A, Henrique da Silva Moreira, 4m,95	2$475
Travessa do Giriquity, F. Pessoa, 26m,80	13$400
Intendencia, Francisco Avelino de Mendonça, 18m,45	9$225
C B. Vista, Ernesto Amorim 8m,40	4$700
C. B Vista Commendador Manoel José Silva Guimarães, 19m,50	9$750
R. T. Payssandú, Dr. Augusto Cosme Leite. 101m,65	50$825
T. Payssandú, Joaquim Roberto 12m,80	6$400
Travessa Payssandú, Tenente Lemos, 27m,10	13$550
R. T Jasmim, Trajano da Costa Mello, 19m,47	9$[illegible]
Manoel Monteiro n. 10. Antonio Rodrigues, 13m,00	6$500
Sebastião Lopes, F. Pessôa, 57m,90	28$950
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 116m,00	58$000
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 125m.15	62$575
Baixa Verde n 7, Carpinteiro Peres, 13m,95	6$975
Visconde de Goyanna, Empreza do Derby, 141m,50	70$750
Amisade n. 4, Joaquim das Chagas, 11m,40	5$700
Amisade n. 6 Manoel Marques da Silva, 10m,90	5$450
M. da Graça n. 7, José Jacintho, 8m,90	4$450
S. José do Manguinho, Graças, Agostinho José da Costa, 133m,00	66$500
F. Vieira C. B. Vista, Ernesto Amorim, 143m,40	51$700
C. B. Vista, Adolpho Cordeiro, 41m,00	20$500
Progresso n. 14, Maria Alves Monteiro, 9m,00	4$500
Progresso ns. 10 e 12. Agostinho Lima Cavalcanti, 15m,70	7$850
Intendencia, Henrique da Silva Moreira, 107m,30	53$650
Visconde do Rio Branco n. 89 A, Manoel Joaquim Costa Carvalho, 19m,70	9$850
Visconde do Rio Branco n. 161 Coronel Leal, 39m,00	19$500
Visconde do Rio Branco n. 163 A, Coronel Leal, 11m,00	5$500
União n. 24, Coronel Leal, 20m,00	10$000
Formosa ns. 15/17, Coronel Leal, 8,00	4$000
Formosa n. 21, Coronel Leal, 6m,50	3$250
Formosa n. 21 A, Coronel Leal, 6m 50	3$250
Saudade n. 7, Coronel Fiuza, 22m,40	11$200
Saudade n. 9, Coronel Fiuza, 29m,40	14$700
Saudade n. 27, João Gonçalves Torres, 17m,00	8$500
Formosa n. 29, Alcoforado e outros, 14m,40	8$600
Formosa n. 29 A, Alcoforado e outros, 17m 20	7$[illegible]
Formosa n. 33. Antonio Gomes Miranda Leal 24m 50	17$250
Junto a Companhia Drainage, Barão de Petrolina, 60 m 60	30$300
Formosa, Barão de Petrolina, 210m,00	105$000
[illegible], Barão de Petrolina, 60m,00	30$000
Sete de Setembro n. 19 C. Barão de Petrolina, 21m,20	10$600
Sete de Setembro n. 19 Antonio Souza Moreira. 14m,00	7$000
Sete de Setembro n. 21. Carlos A. Lopes Machado, 17m,00	8$500
Caminho Novo n. 28, Marinck, 17m,20	8$600
Lima, Ferreira Borges, 15m,00	7$500
Luiz do Rego n. 55 A, Bernardino Campos e D. Josepha, 45m,00	22$500
Luiz do Rego ns. 44 A e 44 C, Nicolau Lidston, 55m,00	27$500
Luiz do Rego, Manoel Argiboys, 70m,20	35$100
Luiz do Rego n. 31. Manoel Martins Gomes, 26m,10	13$050
Luiz do Rego n. 13, Alfredo Barbosa, 22m,20	11$100
M. E. F. Limoeiro, Antonio Lages da Silva Campos, 225m,00	162$500
Luiz do Rego n. 27, Guilhermina Vieira da Rocha, 33m,10	16$550
Luiz do Rego n. 25 A, Antonio Duarte Carneiro Vianna, 33m,00	16$500
Pires, José Thomaz de Aguiar. 39m,50	19$750
Coelho, Rego Mello, 58m,00	29$000
Avenida A. Costa n. 16. Bellarmino Araxá 116m,00	58$000
Luiz do Rego n. 11. Francisco Gomes, 51m,00	25$500
Luiz do Rego n 62 João Augusto de Barros, 26m,40	13$200
Luiz do Rego, viuva Motta Baiza. 87m,00	43$500
Luiz do Rego ns. 41/45. Theophilo, 21m,00	10$500
Graça	
Barão de Contendas n. 11, Dr. Dutra. 8m,00	4$000
Boa-Vista	
Conde da Boa-Vista n. 114. Dr. Ferreira (medico) 12m,90	6$450
Luiz do Rego, Francisco Simões de Almeida. 22m,00	11$000
Luiz do Rego, Arthur Maçães, 20m,70	10$350

Terrenos situados nas freguezias suburbanas á razão de 100 reis por metro corrente:

Graça	
Cajá, Francisco de Miranda, 11m,00	1$100
Mattinha, João Nepomuceno, 22m,000	2$200
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,30	1$230
Mattinha, Francisco Brandão, 34m,00	3$400
Mattinha, Francisco Brandão, 32m,00	3$200
João Ramos, Thomaz de Aguiar 4m,30	430
Mattinha, Manoel A. Paixão, 13m,40	[illegible]
Hora, Lourenço de Lima 58m,00	5$800
Hora, Francisco Jeronymo de A. Marcondes, 60m,00	6$000
Hora, Laurentino Pereira, 21m,00	2$100
Amelia, Affonso de Oliveira, 11m,00	1$100
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,00	[illegible]
Cupim, João Ramos, 6m,00	[illegible]
José Ramos, D. Olympia, 10m,50	1$050
Cupim, José Marciano Ventura, 15.00	1$500
Cupim, José de Carvalho, 10m,30	1$030

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 de Outubro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Carimem, em Barreiros, orçados em 7:469$410.

Reparos da ponte de Carvalhos, sobre o rio [illegible], orçado 12:639$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 9 de Outubro de de 1899.

O director,
L. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado que acha-se vaga a 1.ª vara do direito desta capital (civel, crime e casamentos) por ter sido removido o Dr. Luiz da Silva Gusmão, conforme pedio, para a 5.ª vara (residuos crime e casamentos) que vagou pelo fallecimento do respectivo funccionario Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os trez mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar remoção ou se o procurador geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

COPIA—O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito do Municipio de Nazareth em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Barbosa Cavalcante me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito deste Municipio.—Manoel Barbosa Cavalcante, negociante estabelecido nesta Cidade a rua Maciel Pinheiro n. 44 com firma inscripta no registro do Commercio da Capital do Estado, documento n. 1, tendo feito accordo extrajudicial (anexo) com seus credores, representando estes numero superior a 3/4 da totalidade de seu passivo, conforme o art. 120 do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, vem requerer a V. Ex. se digne homologal-o para os effeitos indicados no art. 128 do citado Decreto. Em observancia do disposto no art. 121, junta o supplicante alem do alludido accordo extrajudicial devidamente assignado e com as respectivas firmas reconhecidas, a certidão negativa dos cartorios dos protestos deste municipio e a relação nominal dos seus credores com as especificações legaes e requer, outrosim, que D. e A. a presente se publique editaes, annunciando o pedido e marcando o prazo legal para as reclamações, entregando-se-lhe uma copia dos mesmos editaes afim de mandar publicar pela imprensa da Capital.

Pede deferimento. E. R. Mercê. Nazareth, 4 de Outubro de 1899 — Manoel Barbosa Cavalcanti. (Estava collada uma estampilha de 800 réis inutilisada).

D. A.—Como requer. Nazareth, 7 de Outubro de 1899.—Abdias de Oliveira.

D. a João Vieira. Nazareth, 7 de Outubro de 1899.—O distribuidor M. Bernardo Filho.

E mais não se continha em dita petição aqui transcripta, em virtude da qual mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da Capital.

Cidade de Nazareth, 7 de Outubro de 1899.

Eu João Bezerra Vieira de Mello, escrivão o escrevi.

Abdias de Oliveira.

(Estavão colladas duas estampilhas de 800 réis inutilisadas.

Cidade de Nazareth. 7 de Outubro de 1899.

Eu João B. Vieira de Mello, escrivão o escrevi.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando aos officiaes de justiça competentes á quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e á requerimento de Bernardino Gomes de Carvalho intimem á D. Maria Isabel Maria do Carmo Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alberto Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que incontinenti paguem ao supplicante a quantia de [illegible]:400$000, resto da de 30:800$000 e os juros que occorrerem, juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva e, não o fazendo, procedam penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que e o Engenho São Miguel do Pacheco com os terrenos, annexos e todas as suas bemfeitorias, do Estado de Alagoas.

Cumpram, lavrando os autos e certidões de estylo que hajão ajuizar. Recife, de 3 de Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre. (sellado legalmente).

E mais se não continha em o dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante justificou o allegado em sua petição quanto á ausencia dos herdeiros Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e bem assim vê-se que foram expedidas as cartas precatorias requeridas para intimação dos demais herdeiros e sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido de Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e aos mesmos cita-se por edital com o prazo de 90 dias para o fim requerido á fls. 2.

Custas pelo justificante. Recife, 5 de Setembro de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto aos mencionados devedores Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, para que, dentro do prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente satisfaçam ao autor cito Bernardino Gomes de Carvalho a obrigação constante do mesmo mandado, ficando certos que não o fazendo findo o dito prazo se procederá penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos de execução, tudo de accordo a Lei, ficando os supplicados logo citados para os mesmos da execução.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos ditos devedores, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Alfandega

Edital n.º

Novas estampilhas dos impostos de consumo

Por ordem do Illm. Sr. Inspector desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que já se acham á venda nesta repartição as estampilhas para a cobrança dos impostos de consumo do fumo, phosphoros, especialidades pharmaceuticas, velas, calçados, vinagre, bebidas, conservas e cartas de jogar, pelo que fica marcado o prazo improrogavel de vinte dias, a contar desta data, além do qual não poderão circular no commercio, sem ser expostas a venda as mencionadas mercadorias, sem que estejam estampilhadas de conformidade com as disposições dos respectivos regulamentos.

Para esse fim poderão os interessados dentro do prazo acima estabelecido, supprir-se das estampilhas que necessitarem.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Outubro de 1899.

O chefe de Secção,
Luiz F. [illegible].

Edital

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço publico aos interessados que tendo fallecido o Syndico da massa fallida de Antonio da Silva Campos, Manoel Germano de Miranda e em virtude de requerimento do Dr. Curador das massas fallidas, nomeei provisoriamente substituto do mesmo syndico e designei o dia vinte e um do corrente, para, em reunião dos credores, que convoco, ser feita nomeação definitiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e affixal-o no logar do costume e o publicar pelo Diario Official.

Dado e passado nesta cidade do Limoeiro, aos onze de Outubro de 1899.

Eu Julio Cassiano Pestana da Silva, escrivão o escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE EM 7 DE OUTUBRO DE 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se sem multa o imposto sobre revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.º, cap. 2.º, tit. 5.º da lei n. 4 do codigo de posturas.

O director interino,
José Vicente Ferreira da Silva Junior

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25
Interrogatorio

De ordem do D. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Rocy Porfirio de Lima Ribeiro ausente em logar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir a sua revelia.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Terço

Eleição

De accordo com o art. 51 do nosso compromisso, convido aos nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã afim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora.

Secretaria da Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Terço, 11 de Outubro de 1899.

O secretario,
M. J. Baptista.

Companhia AGRICOLA E MERCANTIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 28 1.º andar, acha-se a disposição dos Srs. Accionistas copia do balanço do anno social findo em 30 de Abril proximo passado, relações dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de Outubro de 1899.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL [illegible]
Fundos accumulados [illegible]
POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por um vapor por mez Ceará e Camocim	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioac—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Ruao Commercio n. 19, 1.º andar.
Companhias de seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Circo Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho [illegible]
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 12.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. [illegible]
Serraria á Vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearia	
Alves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Lucas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Meuer Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. [illegible]

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . £ 2.500.000
RECEITA ANNUAL . . £ 1.600.000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4.000.000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line

O paquete
Iberia

Espera-se do sul no dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 18 o vapor francez
Brésil
Commandante Le Troadec

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

E' esperado do sul no dia 23 do corrente, o paquete francez
Médoc
Commandante Martins

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por [illegible] Las Palmas e Corunha.

E' esperado do sul no dia 29 do corrente, o vapor francez [illegible]

Chili
Commandante Lartigue

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por Dakar

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença do agente é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para cargas, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Rua do Commercio n. 16, 1º andar (em frente)
Telephone n. 18

Norddeutscher Lloyd
O vapor
Schaumburg

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do Rio de Janeiro e Santos

Não faz escala por Leixões.

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com o AGENTE
V. Neesen
4—Caes do Ramos—4

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois do desembarque.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E'preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

«O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos», disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, não de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens a dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia 14.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois da descarga.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 15 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, afim de poder verificar o prejuizo e faltas ... haver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1º andar

LEILÕES

Agente Pestana

5.º Leilão

Definitivo

Da armação de amarello, envidraçada e fazendas existentes no estabelecimento sito a rua do Rangel n. 24, pertencente a massa fallida de João Alves de Araujo garante-se as chaves a quem comprar a armação

Terça-feira 17 do corrente

Ao meio dia em ponto

Em um só lote ou retalhadamente

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Juiz substituto do Commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida de João Alves de Araujo, a armação e fazendas acima mencionadas.

Agente Pestana

Leilão definitivo

De uma parte do Engenho Barra de Goyanna, sito no Estado da Parahyba, pertencente a massa fallida de Cardoso Genro & C e toda a ferragem existente no mesmo, servindo de base a offerta de 1.050$000 do Sr Bartholomeu Gomes de Albuquerque.

Segunda-feira, 16 de Outubro

Ao meio dia em ponto

No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, a parte do engenho e toda a ferragem existente no mesmo, acima mencionado.

Agente Silveira

Leilão

De generos, armação, balcão e utencilios da taverna sita á rua do Forte n. 2 freguezia de S. José.

Segunda-feira 16 do corrente

A's 11 e meia horas

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Ausentes e a requerimento do Sr. Dr. Curador de Ausentes espolio de Minervino Sebastião do Rego levará a leilão os generos armação e utencilios, em um ou mais lotes.

Agente Pestana

Leilão

De 152 saccas marca L & C em baixo e B em cima, contendo farinha de trigo avariada com agua do mar, desembarcadas do vapor «Matapan» em sua ultima viagem a este porto.

Segunda-feira, 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 1.º andar sito á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as saccas acima mencionadas.

DIVERSOS

— Precisa-se de um jardineiro, de uma cozinheira e de uma ama para arrumações e lavar alguma roupa: a tratar no caes do Cambaribe n. 32, ...rraria.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio n. 30 a rua Marcilio Dias, com 6 quartos 2 salas, cozinha e agua encanada; a tratar a rua Duque de Caxias n. 71, loja.

Vende-se

uma mercearia a rua do Visconde de Albuquerque n. 54.

✝

Laura Gonçalves da Silva

7.º DIA

O desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva e sua familia, Francisca Emilia de Gusmão Ferreira e sua familia, Eduardo de Lima Castro e sua familia agradecem penhorados as pessôas que assistiram o enterramento de sua querida filha, irmã, neta, sobrinha e cunhada Laura Gonçalves da Silva e as convidam assim como aos demais parentes e amigos para as missas de 7.º dia que serão resadas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 16 do corrente.

Vende-se

Uma importante taverna, bem localisada, com commodos para familia; o motivo da venda é o dono estar com a familia doente e ter de ir para o matto; a tratar na rua Capitão Lima n. 72, Santo Amaro das Salinas.

Aluga-se

A casa sita a rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architecto ..., com capiteis, tendo torneiras de pressão, meia ..., proprias para sala de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 9.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc

Não é explosivo, não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador, O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Mussú, 4 de Agosto de 1893

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida ...

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, passo a verar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje ... em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa ... a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

... apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma lata de lubrificante custa 180$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C

RUA MQUEZ DEOLINDA N. 72

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

Olha o queima

1000 fichús de linha com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.

Cretones avariados a 400 réis o covado.

Só na rua do Crespo n. 19.

Generos do paiz

COMPRA-SE a dinheiro qualquer quantidade de generos e productos deste Estados, mediante amostras pelo correio, com informações de preços, fretes e quantidades, etc. Tambem se recebem consignações.

Rio de Janeiro, rua General Camara n 10, Correia da Costa.

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e conserta quaesquer molduras lisas bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, enverniza emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. e c. Faz e conserta espelho de qualquer tamanho e qualidade, podendo novamente o aço, trabalho garantido

Rua Barão da Victor a n. 93

PHARMACIA

JACY

VERAS — Pharmaceutico

Rua Rego e Silva (Imperatriz) n. 58 A — Pernambuco

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — POR ATACADO: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

ACHA-SE NO BRAZIL EM TODAS AS PHARMACIAS, CASAS IMPORTANTES DE ESPECIARIA E ARMAZENS DE CHÁ.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão ...

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe

DEPOSITO geral em PARIS 21, rue du Faub.-Montmartre, 21

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Mme ROBIQUET, ... PARIS. — Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos ...

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosos certidões de Medicos da França acompanham cada frasco

DEPOSITO GERAL: PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

NOVA MAMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Paris — 1893

MODELO depositado

Adoptada pelos Hospitaes de Paris

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO de GRIMAULT e Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Do mesmo Autor: ERGOTINA

ELIXIR YVON — CURA radicalmente: EPILEPSIA, INSOMNIAS, DOENÇAS NERVOSAS

Fornecedores YVON & BERLIOZ, 6, r. la Feuillade, PARIS e todas pharmacias

LAURENOL

Nº 1 ANTISEPTICO

CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.

LAURENOL

Nº 2 DESINFECTANTE

Anti-Epidemico Inoffensivo O MAIS BARATO

Venda a Retalho: 8, rue Hérold, PARIS. Depositos em todas as Pharmacias.

LAURENOL

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE

Exigir o sello da Union des Fabricants

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Aîné, constructor

71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de ... para usinas ... por preço modico;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Bletcher para funccionar com bagaço fornalhas dos tachos.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha ...

...

... completas para alcool, e aguardente a vapor e a fogo, para grandes ...

... e ... moendas garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

REBITES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e outros apparelhos de vapor.

Faz-nos parte da direcção ... fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido nos Srs. agricultores ... trabalhos ... montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombardos.—

Qualidades garantidas.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C

Rua do Amorim n. 35.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.

Espiguilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.

Cretones americanos a 500 réis o covado.

Collarinhos de linho a 500 réis um.

Só na rua do Crespo n. 19.

Queimando sempre

Casemira para lã a 2$000 o covado.

Cambraias brancas a 500 réis o covado.

Fantasias a 500 réis o covado.

Casemira preta a 2$500 o covado.

Só na rua do Crespo n. 19.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.

Brins de côres a 600 réis o covado.

Sarjeiro de côres a 240 réis o covado.

Fichús de linho a 600 réis um.

Cambraias de côres a 60 réis o covado.

Cortes de lã e seda para vestido a 20$000 um.

Só na rua do Crespo n. 19.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.

Loureiro Barbosa & C.

Lemos & C.

Ferreira Rodrigues & C.

Costa & Rocha

João Fernandes de Almeida

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando ...

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITOS

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a Pomada Anti Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

XAROPE DE GIBERT e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

INJECTION FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.

Phie CARTAZ, 51, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Peitoral Brazileiro

DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento sem dano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com ... maravilhoso ...

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

14—RUA—NOVA

ALBUM DO DOMINGO

CHRONIQUETA

Morrer quando se tem percorrido toda a trajectoria da vida; quando no caminho da existencia conheceram-se os cardos espinhosos e encontraram-se os lyrios entreabertos e as rosas perfumadas; volver á terra *mater* quando o organismo deteriorou-se completamente e o velho coração enfraquecido pelas innumeras batalhas affectivas de que fôra o destimido heróe, busca o repouso final á sombra das casuarinas esguias e sussurrantes; ter consciencia do aniquillamento proximo e esperar tranquilo e resignado o fatal e inevitavel desenlace, cercado dos entes que se idolatra, emquanto de quando em vez o olhar amortecido e prestes a extinguir-se, precipita-se por uma janella entre-aberta e vae associar-se á bachanal de luz, á orgia de azul que reinam lá fóra: morrer assim, é justo, é necessario, é logico, uma vez que libou-se a ultima gotta da chrystalina taça dos prazeres.

O que não é justo, nem logico, nem natural, é desprender-se a gente do fragil envolucro que nos cerca, quando sobre nós derrama-se a cornucopia de todas as graças, a amphora de todos os perfumes, e os horisontes aos nossos olhos patenteados, são deslumbrantes na sua pureza ideal—reflexo da propria ideal pureza de nossas almas jovens, avidas de luz e de perfumes, de harmonia e de liberdade!

E si é uma virgem quem cerra os olhos á nitente luz que a circumda despedindo-se do mundo, mão grado sua vontade, quando os roseos labios começam apenas a soletrar as primeiras palavras do poema da vida—que é o amôr, o nosso coração reveste-se de crepe e sentimento e a nossa alma ajoelhando-se ante o esquife de neve, libra-se ao azul insensivelmente, em préces.

E o que me direis vós leitores queridos, quando os chacals sem entranhas, penetrando no templo em que a innocencia asyla-se, para saciar uma vingança abjecta e torpe e ferir o coração de um pae extremoso, roubam, famelicos, hediondos, sinistros, a existencia da flôr que apenas desabrocha a perfumada corolla e velam para sempre o nitente fulgor de um olhar que era o espelho reflectindo a propria alma ingenua e tinha mais transparencia do que a finissima tranparencia dos chrystaes venezianos?

Tal o facto que tanto emocionou a população d'esta cidade na semana que hoje finda e enlutou o coração de uma familia dedicada.

A gentil e meiga donzella Feliciana, filha do honrado Major Santos Dias, alma expansiva e bôa cujos transportes generosos tive occasião de conhecer de perto, por occasião das festas ao grande e estupido ingrato que commandava o "Adamastor"—a gentil e meiga donzella Feliciana, dizia eu, pendendo ao peito a fronte merencoria, passa ás regiões da eterna verdade e da eterna poesia, barbaramente assassinada na casa de seu proprio e desditoso pae, a mando de um medico allucinado que em hora aziága o Major Santos Dias, escolhera para genro!

Quem vos diria, alma candida e lyrial, que mão grado o viço das vossas gloriosas treze primaveras, amanhecendo o funesto dia 10, não vereis raiar a aurora do dia seguinte?

Quem vos contára, borboleta que mal deixaveis de ser chrysalida, que não mais adejarieis em torno dos corações que vos idolatravam, como adeja o colibri em torno das viçosas e perfumadas flores?

Em vossa mente juvenil, não perpassou por instantes uma idéa negra que vos pozesse de sobre-aviso e toldasse o puro ether de vossa imaginação tranquilla?

Céo azul e immaculado que vos ostentaes sobre o tecto da risonha vivenda de Santa Filomilla, não mais tereis sobre vós fixos, como duas estrellas exiladas na terra, os olhos serenos de Feliciana!

Prados verdejantes e formosos, opulentos de seiva e de frescura, não mais sereis calcados pelos pequenos pés da vossa amiguinha cujo leve e carinhoso contacto sentieis desde a aurora de sua vida!

E vós coração generoso e bom de pae outr'ora feliz, não mais sereis illuminado pela brilhante aurora do affecto de vossa filha, tão cêdo arrancada á existencia que tanto lhe sorria, por odientos e infamissimos bandidos!

Com os sentimentos de toda a população d'esta capital, receba tambem, o illustre Major Santos Dias, pelo luctuoso facto que hoje unicamente registro chêio de pesar n'esta humilde chroniqueta, os meus proprios sentimentos.

Recife, 15—10—99.

OLYMPIO GALVÃO.

CARTA DE MACARIO

Meu caro Clemente.—Estou em plena convalescença, meu bom amigo, e d'esta vez com o regimen que tenho seguido os banhos salgados, os passeios ao sol sob esse lindo céo azul e diaphano da Boa-Viagem, o contacto directo com a natureza luxuriante e opulenta que me cerca, pareceu-me que sempre ficarei livre da *jettatura* que ameaçava dar me cabo do canastro.

Desde que d'ahi me ausentei, não puz mais os olhos no *Album do Domingo*, a conselhos medicos e no intuito de não protellar a minha convalescença.

Apezar d'isso meu bom Clemente nos primeiros dias de minha estada aqui, tive pesadellos horriveis.

Uma noute Prisca Musa, mal disfarçando as barbas grisalhas, invadiu-me o quarto, segurando pelos cabellos uma das Musas do Parnaso e flagelando-a impiedosamente com uma vara de marmêlo!

Aos gritos da pobresita intervim alli todo indignado e bradei com toda a força dos meus robustos pulmões: Soccorro! Acudam! assassinos!

Bocca para que gritaste! As portas do meu quarto abriram-se de par em par e ante mim appareceram de olhos esgaseados e cabelleiras revoltas, o poeta Volmar, o vulto severo de Caião.. de Goles, o lyrico Simão de Armada e tantos outros que sei eu! que me deixaram litteralmente esmagado, antevendo já a proximidade do meu fim (chorae chloroticas leitoras do *Album* e rapazes cujos vôos de aguia incito.)

Por ultimo Diogo Barbosa terrivel, empunhando quichotesco espadagão, avança para mim fulminando-me com o olhar dos seus olhinhos redondos de coruja, e fazendo me tremer como varas verdes.

Apertam-me o gasnete, sitiam-me, invectivam-me e no meio das mais atrozes injurias, desmaio.

Quando tornei a mim, pela fresta da fechadura entrava, muito louro e trefego um dos primeiros raios da Aurora, que vinha de surgir de seu banho matutino.

Respirei!.. fôra apenas um pesadelo, que durante a noute me assaltára.

Que mal fiz eu a esses rapazes, cujas amisades busco e em cuja companhia tanto me deleito?

Não terminarei sem communicar-te meu caro Clemente, que n'esse meu doce e poetico retiro, recebi a seguinte carta que para mim é um balsamo e um incentivo e vinha impregnada de um suavissimo odor de violeta:

Illm. Sr Macario.—Boa-Viagem.—O portador da presente é um antigo creado de nossa casa, pessôa de absoluta confiança e que mais facilmente deixar-se-ia arcabusar do que trair um segredo que lhe houvessemos confiado. Não saberá, pois, quem é a mandante d'esta carta e resigne se a não sabe-lo nunca, meu caro senhor.

Sou uma sua admiradora e intellectualmente convivo de longa dacta com V. S.

Quantas vezes no silencio de meu *boudoir* de moça solteira, penso no sympathico S. Macario e idéo-o jovem, de idéas alevantadas e altruisticas, elegante e distincto (oh *senhorita* não continúe, senão desmaio de ventura) e sonho com alguns minutos de conversação altamente espiritual com tão criterioso e illustre moço! (muito obrigado! não mereço tanto).

Desde que soube de sua doença, não tenho cessado de resar a *minha Nossa Senhora das Victorias* (permitta o *minha nossa*, bem sabe que é vulgar o emprego da phrase) supplicando-lhe o seu prompto restabelecimento.

Incluso, remetto-lhe essa pequena figa de ébano que me deu uma somnambula, garantindo a sua efficacia contra a jettatura.

Traga-a sobre o peito e garanto que terá o corpo fechado para sempre, ás cousas feitas. (Trago-a já sobre o coração, senhorita, depois de havel-a mil vezes beijado).

Desculpe-me a ousadia de ir procura-lo no seu proprio retiro. Logo que se restabeleça tenho uma grave questão a submetter á sua vasta intelligencia e ao seu reconhecido criterio.

Da admiradora obscura,

SARAH RUTH.

Depois d'isto meu caro Clemente, tenho dicto tudo, deixando o ponto final n'esta missiva que te dirijo.

MACARIO, o *Secretario*.

ULTIMA VERBA

Morreste; e do teu rosto peregrino,
Resta somente a pallida caveira;
Estrella a tua luz alvigareira,
Já não brilha no céo do meu destino.

Em vida, foste facil—traiçoeira—
Deu-te a natura um coração felino;
E, de minh'alma, em negro destino,
Mudaste os sonhos, a illusão primeira.

Hoje estás morta: sob a terra fria—
Da sepultura n'amplidão sombria,
Jaz o teu corpo, sem calôr, inerme;

Ah! quem me déra qu'eu podesse agora,
Para vingar-me das traições d'outr'ora,
Ser transformado, transformado em verme!..

Recife.

MENDES MARTINS.

CANTO DE' CANTICI

Sei tu che, ognor nel pelago
Della notte, dinanzi
M' apparivi pall' eterea
Che stella sfolgorante;
Sei tu la vera e plastica
Parvenza mia ideal.

Sei tu che pome e fragole
E gigli d'oro e vigne
Rinserri, e campi lugubri
De l' infedel Ciprigna;
Sei tu il giardin d' Esperidi
E l' eden del Signor.

Per te ho già visto gli angeli
E mille stelle in cielo;
Per te ho provato l' estasi,
La febbre, il freddo e il gelo,
Ed anche circoncidere
mi feci già per te.

Se lepra, rogna e pustole,
Più ancor che n'ebbe Giobbe,
Tu mi darai, io me more,
Più che a Rachel Giacobbe,
Sarotti e manco Satana
A me ti strapperà.

Deh! vienni, dunque, schiudemi
Il tuo giardin d'amore...
Deh coltivismo assidui
La vigna del Signore,
E lascia che precipiti
inferno, terra e ciel!...

Recife.

F. MAROTTI.

YVETTE

Alva como a espuma do mar, olhos rasgados e negros, scintillantes, nos labios rubicundos um sorriso meigo e sempre uma phrase amavel,—Yvette é um primor de graça feminina, fascina, escravisa.

Ha entretanto quem tenha o magico poder de velar as seducções todas d'essa creatura ideal, fazendo-a emmudecer dias e noutes, vergar, pallida, sombria e scismadora, a fronte formosa.

Yvette ama, e aquelle por quem palpita seu coração—amphora sancta, depositaria de thesouros inexauriveis—ausenta se muitas vezes, deixando-lhe a alma afflicta, sangrando copiosamente pelas feridas abertas por uma ingratidão cruel.

Mas, n'esses momentos de mortal angustia, ella não pensa em represalia, nem maldiz do amante voluvel.

Paciente, resignada, aguarda a volta do inconstante para remil-o das culpas por um perdão sublime.

Agrada mais a Yvette esquecer do que vingar se, porque ella, bôa, clemente, magnanima, prefere o bem estar d'aquelle a quem ama a infligir-lhe as torturas que o amor estudado inspira.

— —

Yvette não existio jámais.

Esse typo idéal de mulher tem vivido apenas na minha imaginação durante essas horas solitarias, em que eu penso e scismo, a luz diamantina das estrellas, sob o pallio azul do bello céo das noutes do nosso verão tropical.

SPENCER NETTO.

INFLUENCIA DA MULHER NA SOCIEDADE

(Continuação)

O homem, tendo sahido victorioso da lucta que abrira com os elementos, reconheceu-se forte e apto para emprehender commettimentos outros, que alarguem a esphera das suas conquistas.

Já não satisfaz lhe o estado agricola; senhor da terra, dos animaes inferiores, quer sel-o tambem de seu semelhante: faz-se guerreiro.

Os instrumentos que outr'ora depunham aos seus pés o alimento, são levantados do abandono, mais aperfeiçoados e terriveis.

Guerras devastadoras talam os campos, perturbando a tarefa santa do progresso, apenas iniciada.

Os vencidos tornam-se escravos dos vencedores.

Não admira; é o direito da força, que ainda hoje vemos triumphar, imperando entre aquelles povos semi-barbaros.

Os despojos dos vencidos são repartidos pelos vencedores; os escravos são destinados á lavoura.

Os fortes desprezam a agricultura, que julgam incompativel com a sua posição de guerreiros.

O escravo, perdido o seu direito de homem, transforma-se em vil instrumento do senhor, de quem depende a sua vida.

As phalanges bellicas obedecem a um chefe, cujo poder não conhece limites.

Aquelle que no combate mostra se cobarde é tido como infame e como tal só digno de labutar com parias; e como estes não são homens, elle perde as prerogativas de guerreiro e trabalha ao lado dos fracos para os fortes.

Aprisionado o chefe da familia, toda ella é escrava, morto na lucta, o filho varão o substitue, e a Mulher-Esposa assume a direcção do lar e partilha dos despojos da guerra.

Para gloria sua, a Mulher nenhuma parte activa tomou n'esse regresso ás trevas feito pelo homem, e por isso a nuvem negra que obumbrou o cerebro d'este, nem de leve roçou pela sua fronte, que se conservou immaculada, brilhante como o meteóro, nitida como o firmamento após as grandes tempestades.

*
* *

Deixemos a Asia onde nos temos conservado até agora, e nos transportemos ao seio de uma sociedade, se não mais perfeita, pelo menos melhor delineada do que aquella que vimos levantar-se.

Paremos ás margens do Nilo.

*
* *

Sob o reinado de um dos Pharaós, uma familia, cujo tronco perdia-se em Abrahão, vergastada pela fome, deixa o Oriente e estabelece-se no Egypto.

Por força da lei de propagação rapida de que gozam as raças nascentes, essa familia em breve tempo cresce e multiplica-se; do seu ventre fecundo nasce um povo viril e forte em cujas veias arde a febre do trabalho.

Sóbrio como mais tarde o foram os spartanos sob Lycurgo, esse povo vê a sua influencia propagar-se por todo o paiz, os seus descendentes espalharam-se por toda a terra egypcia fazendo a florescer, e, descuidado do futuro, não sente o rumor da tempestade, não ouve o grito de colera que o seu poderio arranca aos seus implacaveis inimigos.

Esquecido de que se acha em extrangeiro solo, descança socegadamente o povo hebreu emquanto os seus perseguidores tramam a sua perdição.

Principiam as hostilidades.

Um decreto real ameaça de pena de morte a todo o egypcio que tiver ligação com a raça maldicta.

Os hebreus, isolados, continuam na sua furna gloriosa e não dão pela existencia do decreto, ou se o conhecem, não murmuram.

O Pharaó, exacerbado com essa submissão ou esse desprezo ás suas ordens, lança pesadissimos impostos sobre os desgraçados extrangeiros, sobrecarrega-os de mil arduos trabalhos e inflinge-lhes toda a sorte de tyrannias ao alcance de suas mãos.

O povo hebreu obedece-lhe sem queixa, e a orbita do seu progresso, não obstante tantos entraves, alarga se mais e mais.

Enganam-se os tyrannos sempre que pensam esmagar o povo sob o guante do despotismo.

O povo é como o Christo: recebe a corôa de todos os martyrios para no dia da vingança, no dia da gloria transformal-as em esplendorosas aureolas; guarda todas as pedras que lhe atiram á fronte para na hora do seu triumpho fazer d'ellas o pedestal da sua liberdade!

(*A seguir.*)

OCTAVIO CAVALCANTE.

A MULHER

Deus, ouvindo imprecações no Paraiso, disse:

"O infinito não comporta o meu poder; o universo não reflecte minhas glorias; a natureza, a minha omnisciencia. O homem, creado á minha imagem, sucumbe no centro das delicias! Até agora nada fiz que me envaideça. Eu quero engendrar um ser cujos encantos assoberbem minha propria divindade; que milhões de phantasticos pyrilampos, por entre os caracoes de seus cabellos, phosphoresçam lhe as trevas de suas tranças; que o baço arrochado de suas palpebras, reflectindo lhe no rosto uns tons divinos, innocente-lhe os lampejos seductores de seus olhos de carvão esbrazeado; que um sorriso incenda-lhe nos labios, d'onde trescale um cheiro que se envolve em ternas vibrações de um canto ethereo, os fulgores d'aurora boreal; que transude de seu collo esse perfume que as auras matinaes trazem das selvas ou que as brisas de Abril roubam das flôres; que seus seios revelem um mundo ignoto de arroubos, extases, devaneios, sonhos, que lascivo signal de nitido fròchel ind que que lhe ardeu, n'alma, anceios; que seus pés profaçam a incrustação do bello; que além de perspicua intelligencia, mirifique-o, ainda mais, o dom da graça; que sempre ligeiro em preferir, exceda a natureza, quando ame e que seja para o homem mais que Deus!—a oriade das devesas de sublima, sua andorinha, seu palmar, seu lago, sua colmeia, redil, pomar, seu ninho; a systole e diastole do seu peito, a ebullição de seu cerebro, seu ideal! que n'este deserto inhospito da vida, seja-lhe a fonte do viajor sedento, a miragem que o deslumbre e que o fascine, o oasis que elle anceia; que para tel-o ao alcance dos sentidos, não o intimide o espectro da morte!—eterna calvaria que succede ás tempestades que agitam o mar da vida. Não temo deficiencia de elementos, (impossivel cêde a minha omnipotencia) mas, que o acurado empenho do artista estagne a inventiva de seu genio, por uma ou por mais eternidades!"

D'ahi, a mulher, ampla jazida de convulsões, delirios, que uma faisca de amor basta a explodir! cratera de um vulcão, por onde irrompem, em vez de lavas seductoras flammas! pira, que a propria victima do holocausto déra mil victimas por gosar do instante de arder, outra vez, d'entre suas chammas! Senão: amphora de um mosto que rescalda o peito e enleva a mente á embriaguez, do nectar!

E de feito, Deus se não creou na mulher um ser divino, fel-a mais do que um ente sobre humano; ella oppõe seu mando a restricções do Eterno, deroga as proprias leis da natureza, transpõe as lindes do heroismo! "Prova" diz Eva ao timido companheiro, e este, sem tardança de um momento, lambe a polpa do fructo prohibido! "Surrexit" diz outra ás turbas já descrentes, e o mestre assoma aos paramos do Empyrio com a poeira ensanguentada de seu corpo!

Em pleno paganismo dos Tarquinios outra ainda mais memoranda que a Deipara sublima-se a Jesus no seu martyrio!!

O homem di-se o rei da Creação, mas quem lhe ateia, n'alma, o amor da gloria? quem arranca-lhe do peito extasiado tão crebros e cupidos suspiros? Se a creação é um poema divinal, não é a mulher o canto que o sublima?

Mas onde o talisman de seu imperio, esse condão que vence o impossivel? na magia de suas lagrimas? no mystico pudor de sua innocencia? no calor de seus seios que lembram assacaladas lanças, ainda tinctas, as cuspides, de sangue; fartos escrinios, sem lavor, sem fechos, mas onde se ostenta no esplendor do bello os segredos d'arte do esculptor divino; gemmas que valorisam essa presea que vale mais que um throno—a formozura, arauto dos encantos da belleza sem ser lhe de mister um só pregão, senão carnes, em que o abutre da lascivia, em vez de se fartar, requinta a gula; pomos impregnados do veneno que agita o sangue, que perturba a mente, que allucina depois e, depois deixa o corpo em convulções, a alma sem vida, n'um deliquio a vogar n'um cáos de anceios ou n'esse conjuncto de fórmas palpitantes, de cuja correcção angelical transuda uma essencia que inebria, effluvios que embriagam do fluido que enlouquece?! Um mysterio! eis a mulher.—O idolo de uma religião sublime, que o homem, descrente e atribulado, achou na solidão, para salvar-se!

R. C.

POMBO CORREIO

Macario, o Secretario.—Recebi, charo mestre a sua deliciosa carta que para maior brilho, fazemos estampar no *Album*, em separado.

Sobre os seus terriveis pesadellos, corremos á botica e já fizemos-lhe despachar uns calmantes que terão de produzir os devidos effeitos.

Por aqui tem chovido cartinhas perfumadas [illegible] que em geral não podemos responder porque os portadores desapparecem como em qualquer conto de fadas encantadas.

Ceus! definitivamente o [illegible] é o homem mais querido das moças que por aqui conhecemos... Aquella [illegible] sabe?—emmagrece [illegible] sua ausencia; está agora mais pallida e de uma tristeza um tanto romantica.

Ha dous dias, tive este bilhete:

«Clemente.—Dá-nos no *Pombo Correio* noticias de Macario. O *Album* está tão triste.. Dá-lhe um beijo por mim».

Um beijo, ouvio, mestre? Parece que eu não estou na Secretaria do *Album* para ser intermediario de patifarias.

Volte logo, mestre: a visinha emmagrece de saudades e eu de... raiva.

Volte, senão estouro!

×

J. A. Filho.—Verá o seu soneto nos *Novos*, depois de ter passado por umas pequenas reformas. As suas rimas estão pauperrimas, em materia e é preciso cuidar de dar-lhes maior vigor.

Agora, um conselho de moral: não convém, como o senhor diz no soneto, estar a chamar a filha alheia para o campo antes de nascer o sol.

Olhe, eu, chefe de familia, o senhor apanhava pelo menos uns cascudos.

×

C. G.—Verá tambem nos *Novos* o seu interessante *soneto pharmaceutico* que tem incontestavelmente o seu laço original.

O amigo, porém, falla, no mesmo, em *remedios mil p'ra encher reboques*.. Poderia mandar-me em carta confidencial, algumas formulas dos mesmos? Olhe que eu ficaria duplamente agradecido...

×

O. Queiroz.—Antes de tudo, *seu* Queiroz, você é pago p'ra nós?..

Parece que não, homem, porque você ao que vemos, hypothecou toda a pessoa á sua amada...

E' o senhor proprio quem o diz:

«Sou todo teu, creança
Sou todo *para ti*...»

Parsty? é admiravel realmente que o senhor não tenha sido ainda tragado pela humanidade.

Não! definitivamente o amigo é *espiritual* demais para o *Album*.

×

S. de Armada.—Vae propor lhe uma idéa eminentemente pratica.

Diz o amigo em seus versos:

«E só pergunto aos ceus,
Si tu por mim suspiras,
Por mim que mesmo adoro
O ar que tu respiras.»

Pois, muito bem! sua amada fica com o prazo de tres dias para, em carta fechada e confidencial, mandar dizer nos si suspira ou não pelo senhor; isto sempre é melhor do que perguntar aos céus que afinal nada lhe responderão.

Caso ella acceda em suspirar pelo amigo, publicaremos os versos; no caso contrario mandal-a-emos plantar batatas e não gastaremos, assim, cêra com ruim defunto.

Pois, não acha?

×

A. O. Machado.—Recebi sua carta no sabbado, ás 2,50'. Aguarde o proximo domingo e não perderá por isto.

CLEMENTE, o *Supplente*.

PARA RIR

N'uma escola da roça o professor deu a seguinte oração para analysar: "Antonio está na estribaria."

— Um dos meninos analysou a primeira palavra assim: Antonio—substantivo proprio, genero masculino, numero singular; está em logar de cavallo.

— Em logar de cavallo?!—perguntou o professor.

— Sim senhor; respondeu o menino; porque o logar de gente não é na estribaria.

◁▷

Na secretaria di correcção entre dous amanuenses:

Que pena considera a peior?

— A de prisão perpetua.

— Deixe-se disso, a pena mais fina que rasga o papel, não deixando escrever.

◁▷

Calino mostra desejos de comprar um urubú.

— Para que queres tu um urubú? perguntou-lhe o seu amigo.

— Ouvi dizer que estas aves duram mais de 300 annos e estou com vontade de ver se é verdade!

◁▷

A poesia deve nascer da vida, naturalmente, como a arvore, a flôr e o fructo brotam da terra, sob a influencia do céo. *Anatole France.*

FOLHETIM DO ALBUM 5

EDMOND ROSTAND

OS ROMANESCOS

COMEDIA EM TRES ACTOS E EM VERSO

Traducção de Carlos Porto Carreiro

Primeiro acto

SCENA V

BENJAMIM, STRAFOREL

(Continuação)

BENJAMIM — Eu penso
Não devermos gastar na escolha tempo immenso.
Venha um pouco de tudo. Está meu parecer:
Faça-se um rapto assim...

STRAFOREL — Sortido? Pode ser.

BENJAMIM — Demos de cada prato aos nossos creançolas:
Cadeirinhas, brandões e mascaras e violas.

STRAFOREL — (*tomando nota n'uma carteirinha*)
Resumamos, portanto, o que é que lhes convém:
Um rapto de primeira... e accrescimos tambem.

BENJAMIM — Seja.

STRAFOREL — Não tardo aqui. Note, porém, que importa
(*designa Pacheco*)
Este senhor deixar um pouco aberta a porta!

BENJAMIM — Deixará, deixará!

STRAFOREL — (*cumprimentando*) Senhores! Passar bem!
(*antes de sair*)
Um rapto de primeira e accrescimos tambem.
(*sae*)

SCENA VI

BENJAMIM, PACHECO

PACHECO — Mas o caso é que emfim lá foi-se o tal sujeito
Sem o preço dizer!...

BENJAMIM — Deixa! E' negocio feito!
O muro abaixo vae: teremos só um lar.

PACHECO — E somente,—oh! ventura!—um dizimo a pagar.

BENJAMIM — Faremos no pomar mil cousas estupendas!

PACHECO — Os teixos decotar...

BENJAMIM — Alamedar as sendas...!

PACHECO — Nos massiços de relva escriptos com primor—
Meu monogramma e o teu se abraçarão em flor.

BENJAMIM — Mas, como as folhas tem côres muito severas...

PACHECO — Espalhar-se tambem de vidro umas espheras.

BENJAMIM — Na bacia do centro os peixes nadarão.

PACHECO — Dansará no repuxo um ovo brincalhão.
E o bello chafariz?! Heia! Velho! Que ratice!

BENJAMIM — Juntos na f'licidade!

PACHECO — E juntos na velhice!

BENJAMIM — A nossa aspiração...

PACHECO — Cumúla-se, por fim!

BENJAMIM — Pacheco de minh'alma!

PACHECO — Ah! Caro Benjamim!
(*abracam-se*)

SCENA VII

BENJAMIM, PACHECO; SYLVETA E ROSEU (*cada um por seu lado*)

SYLVETA — (*vendo-os abraçados*)
Ah!

BENJAMIM — (*vendo Sylveta: baixo a Pacheco*)
Tua filha!

ROSEU — (*vendo-os abraçados*)
Ah!

PACHECO — (*vendo Roseu: baixo a Benjamim*)
Teu filho!

BENJAMIM — (*baixo a Pacheco*) E' brigar!
(*transformando o abraço em luta: alto*)
Ah! Canalha!

PACHECO — Villão!

SYLVETA — (*puxando o pae pela aba do casaco*)
Papá!

ROSEU — (*idem idem*) Papá!

BENJAMIM — Quem é que me atrapalha?!

PACHECO — Foi elle que insultou-me!

BENJAMIM — E elle bateu-me: pá!

PACHECO — Poltrão!

SYLVETA — Papá!

BENJAMIM — Oh! Cão!

ROSEU — Papá!

PACHECO — Ladrão!

SYLVETA — Papá!
(*conseguem separal-os*)

ROSEU — (*arrastando Benjamim*)
Entra! E' tarde!

BENJAMIM — (*querendo voltar*) Eu cheguei da raiva ao paroxismo!
(*Roseu leva-o*)

PACHECO — (*querendo voltar*)
Eu damno me!

SYLVETA — (*levando-o*) O sereno é mau p'ra rheumatismo!
(*saem todos*)

SCENA VIII

Tem escurecido pouco a pouco. O scenario fica vasio um momento. Depois, no parque de Pacheco entram:

STRAFOREL, ESPADACHINS, *depois* MUSICOS, NEGROS, *etc.*

STRAFOREL — (*olhando para o ceu*)
De uma estrella o fulgor n'abóbada sorri...
Foge o sol... (*postando os seus homens*)
Tu, aqui..., tu, aqui.., tu, aqui...
(*n'outro tom*)
E' a hora mysteriosa, é a hora das saudades.
E *ella* breve aqui chega ao toque das Trindades.
(*para os homens*)
Assim que eu apitar...
(*olha para o ceu*) A lua?!... Muito bem!
Cae-me a sopa no mel! Tudo a contento vem!
(*examina as capas extravagantes dos comparsas*)
Excellente! Manter a capa regaçada!...
Assim! Podem prender na guarnição da espada.
(*entra a cadeirinha*)
A cadeirinha, aqui!—(*manda pôr a cadeirinha no escuro. Vendo que os carregadores são negros*)
Os negros! Tal e qual!
(*para o bastidor, onde se vê o reflexo dos archotes*)
Archotes! Vejam lá: só entrem ao signal!
(*entram os musicos*)
Os musicos alli: no fundo côr de rosa.
(*colloca-os ao F.*)
Variando as posições! Certa expressão mimosa!
O violeta, sentado! A pé, o bandolim!
No quadro de Watteau pintaram-vos assim.
(*severo, a um homem que está em posição indolente*)
Máscara numer'um! Que posição mofina!
Vamos! Firme! Isso, sim! (*á musica*)
Violinos em surdina!
Afinem! (*marcando o compasso*)
Um... dous!.., Um...
Muito bem! Sol, Mi, Si...
(*Mascáram-se. Occultam-se*)

(*Continúa*)

Typ. do Diario